



# Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2008

Estado de Goiás

ANO 171 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 20.337

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 16.203, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado WALTER JAYME o Aeroporto situado no Município de Pirenópolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOIÂNIA, 17 de março de 2008, 120ª da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

### GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700014001186, notadamente do Parecer nº 000062/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001657/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a DIANA DALVA FERREIRA aposentadoria no cargo de Assistente Gestão Administrativa, do Quadro Permanente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 24 de março de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006026861, notadamente do Parecer nº 007025/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001391/2008, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a ROSMILYA ALVES DA COSTA aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 24 de março de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

PORTARIA Nº 255, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, incisos IV e VIII, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200700006032660, notadamente do Parecer nº 000860/2008, aprovado pelo Despacho "AG" nº 001383/08, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, JANICE LACERDA FERNANDES SILVA do cargo de Executor de Serviços Administrativos II, M-1, para o de Agente Administrativo Educacional IV, Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em Goiânia, 24 de março de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa  
Secretário

### VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº: 200800012000012. DATA: 25.03.2008. Nº DA INEXIGIBILIDADE: 001/08. OBJETO: Cessão de uso, assistência técnica, manutenção e atualização do software Sistema Gerencial de Prestação de Contas - SGPC. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO. CONTRATADO: TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA. VIGÊNCIA: 01.05.2008 à 30.04.2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.1304.04.122.4005.4005.03.00.11212 (recursos do Tesouro). LEGISLAÇÃO: Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Ademir de Oliveira Menezes  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ Nº 013/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º- É declarado luto oficial no Ministério Público do Estado de Goiás, por três dias, a partir do dia 23 de março de 2008, em razão do falecimento do Procurador de Justiça Dr. GUSTAVO AMÊNIO COUTINHO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Publique-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, a vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e oito (24.03.2008)

EDUARDO ABDON MOURA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 1º DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

a) nomear HELOIZ PAULA M. RIBEIRO, MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO DE ALMEIDA, EDIVÂNIA MARIA DA SILVA ALMEIDA e LUZMEIRE OLIVEIRA SANTOS para exercerem o cargo de Secretário Auxiliar das Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Verde, em virtude de habilitação em concurso público a que se submetem na forma da lei;

b) nomear DANIEL ROUSA AVARES para exercer o cargo de Secretário Auxiliar da Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Araguaia, em virtude de habilitação em concurso público a que se submetem na forma da lei.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de março de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 14 DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

a) exonerar MÁRCIO MARQUES DE PAULA do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça - MP-1, a pedido e a partir de 13.03.2008;

b) exonerar ALINE ALMEIDA LÔBO do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior - MP-2, da Comarca de Trindade, a partir de 12.03.2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de março de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 17 DE MARÇO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, § 2º, da Constituição Federal, e 15, incisos VII e IX, da Lei Complementar Estadual nº 25/98, resolve:

a) nomear EUNICE BATISTA DE ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça do Interior - MP-2, da Comarca de Aparecida de Goiânia, a partir de 11.03.2008;

b) nomear MAÍZA CRISTINA PIMENTA para ocupar o cargo de Secretário Auxiliar da Promotoria de Justiça da Comarca de São Simão, em virtude de habilitação em concurso público a que se submetem na forma da lei;

c) nomear LÉCIO MÁRIO SANTOS MELLO para ocupar o cargo de Oficial de Promotoria da Promotoria de Justiça da Comarca de São Simão, em virtude de habilitação em concurso público a que se submetem na forma da lei.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de março de 2008.

EDUARDO ABDON MOURA  
Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2007000000050137  
Licitação: Pregão 072/2007 (registro de preços 20/2007)  
Objeto: Aquisição e Assistência Técnica de Microcomputadores  
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Contratada: Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda  
Período : 48 (quarenta e oito) meses (período de garantia)  
 Dotação Orçamentária : 0701 03 091 1839 2.744 - GP-04  
Valor do Contrato: R\$ 1.276.750,00  
Recurso: Tesouro Estadual  
Empenho: nº 00001 de 22 de fevereiro de 2008  
Valor do Empenho: R\$ 1.276.750,00  
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 200700000007510  
Licitação: Convite 007/2008  
Objeto: Reforma da sede da Promotoria de Justiça de Cumari-GO  
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Contratada: Hábil Construtora e Incorporadora Ltda  
Período : 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura  
 Dotação Orçamentária : 0701 03 091 1890 1.207 - GP-04  
Valor do Contrato: R\$ 86.403,40  
Recurso: Tesouro Estadual  
Empenho: nº 00008 de 18 de março de 2008  
Valor do Empenho: R\$ 86.403,40  
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

### AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

AGANP  
AGÊNCIA GOIANA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 33/2008

PROCESSO Nº 200700033003454 - AUTUADO EM 02/08/2007.  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO.  
CONTRATADO: EMPRESA ARPROM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E TOTENS PARA ATENDER AS JORNADAS DO VAPT VUPT MÓVEL, NAS CIDADES DO INTERIOR DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 24/09/2007, RESULTANTE DO PREGÃO Nº 008/2004.  
TIPIFIKAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO ESTADUAL Nº 5.721, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003 E NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 65 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBAS Nº 2007 53 02 04 122 1029 1.087 03.3.90 39 05 20; 2008 53 02 04 122 1853 1 139 03 3.3.90 92 25 20; 2008 53 02 04 122 1853 1.139 03 3 3 90 39 05 20, CONFORME DUEOfs nºs 00019, 00001 e 00002, datadas de 14/12/2007, 31/01/2006 e 31/01/2008, respectivamente, NO VALOR DE R\$ 98.554,48 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/09/2007, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI.  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2007.

### AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - Processo Nº200700066000158; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93); Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo; Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; Valor do Contrato: R\$ 6.274,68. Partes: AGRODEFESA(Locatária) e Itatiana Guerra e Silva e Gesmar Lopes da Silva (Locadores); Vigência: início em 22/03/2008 e término em 22/03/2009; Data da Assinatura: 19/03/2008; Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Classificação Orçamentária: 20.603.1009.1008; Classificação Funcional: 20 603 1009 1.008; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº. 00053 de 17/03/2008, Fonte: 20; Elemento de Despesa: 03; Norma Legal: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGRODEFESA - Processo nº 200700066000159; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação; Identificação do Termo: Extrato de Contrato; Objeto: Alteração do Contrato de Locação de Imóvel e 1º Termo Aditivo; Valor do Contrato: R\$ 7.669,56. Partes: Alan Gonçalves Gomes (locador) - CPF nº 527.718.301-91 e AGRODEFESA (Locatária) - CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87; Vigência: de 19/03/2008 à 19/03/2009. Dotação Orçamentária: 20.603.1009.1008 Fonte: 20, Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho: nº 00052, de 17/03/2008, no valor de R\$ 6.007,82. Data da assinatura: 19/03/2008; Sujeição à Legislação Vigente: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber.

## AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO

### AVISO

#### CONSULTA PÚBLICA / AGR Nº 002/2008

O Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento com atividades delegadas ao serviço de saneamento básico por intermédio de convênio firmado, e considerando que a AGR deve dar ampla publicidade aos consumidores do serviço público de saneamento básico e às entidades que os representam

#### COMUNICAÇÃO:

Aos consumidores e agentes do setor de saneamento básico e demais interessados, que será realizada a Consulta Pública nº 002/2008 da AGR, sobre o tema "Planos de Gestão do Prestador – PGP's" dos serviços de água e esgoto, a ser realizada no período de 31 de março a 30 de abril de 2008, via internet.

#### OBJETIVO da Consulta Pública:

Promover a participação dos prestadores, usuários e entidades representativas da sociedade civil, relacionadas ao saneamento básico, na definição do conteúdo mínimo (roteiro) dos Planos de Gestão do Prestador (PGP) a serem elaborados pelos prestadores de serviços de água e esgoto no Estado de Goiás.

Para participar da consulta pública deve-se seguir os seguintes procedimentos:

- Acessar ao site das AGR: [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)
- Clicar sobre o banner da consulta para acessar a página da pesquisa.
- Na página da consulta estará disponível um texto explicativo e os link's para os documentos que integram a consulta.
- Abaixo dos link's encontra-se o formulário para realização das sugestões.

Mais informações contatar com a Gerência de Saneamento Básico da Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais da AGR, Av. Goiás nº 305- 11º andar, Fone: (62) 3226-6514.

Goiania, 24 de março de 2008.

Wanderlino Teixeira de Carvalho  
Presidente

## AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1. Processo nº	200700030000065								
2. Modalidade de Licitação	Pregão nº 001/2003/AGDR								
3. Identificação do Termo	Contrato nº 021/2003/AGDR								
4. Objeto Original	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências (internas e externas) do edifício sede da AGDR								
5. Valor Original	R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais)								
6. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>00.987.612/0001-48</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Convig Vigilância e Segurança Ltda.</td> </tr> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.540.410/0001-13</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Agência Goiana de Desenvolvimento Regional</td> </tr> </table>	CPF-MF/CNPJ-MF	00.987.612/0001-48	Nome/Razão Social	Convig Vigilância e Segurança Ltda.	CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13	Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
CPF-MF/CNPJ-MF	00.987.612/0001-48								
Nome/Razão Social	Convig Vigilância e Segurança Ltda.								
CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13								
Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional								
7. Vigência Original	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>01/01/2004</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>31/01/2007</td> </tr> </table>	Data de Início	01/01/2004	Data do Fim	31/01/2007				
Data de Início	01/01/2004								
Data do Fim	31/01/2007								
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	2005 5701 046 / 00								
9. Justificativa	Continuidade dos serviços prestados								
10. Procedimento-Descrição da Modificação.	Constitui objeto deste termo aditivo a especificação do novo valor de preço mensal, face a recomposição de preços, conforme § 8º do art. 65, da lei 8.666/93, bem como a prorrogação do prazo de duração contratual.								
10.1. Vigência	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>01/01/2008</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>30/06/2008</td> </tr> </table>	Data de Início	01/01/2008	Data do Fim	30/06/2008				
Data de Início	01/01/2008								
Data do Fim	30/06/2008								
11. Data de Assinatura da Modificação	01/01/2008								
12. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/1993								

### AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1. Processo nº	200700030000067								
2. Modalidade de Licitação	Pregão nº 002/2003/AGDR								
3. Identificação do Termo	Contrato nº 021/2003/AGDR								
4. Objeto Original	Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das nas dependências (internas e externas) do edifício sede da AGDR.								
5. Valor Original	R\$ 48.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais)								
6. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>37.598.232/0001-01</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Convig Administração Empresarial e Serviços Gerias Ltda.</td> </tr> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.540.410/0001-13</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Agência Goiana de Desenvolvimento Regional</td> </tr> </table>	CPF-MF/CNPJ-MF	37.598.232/0001-01	Nome/Razão Social	Convig Administração Empresarial e Serviços Gerias Ltda.	CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13	Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
CPF-MF/CNPJ-MF	37.598.232/0001-01								
Nome/Razão Social	Convig Administração Empresarial e Serviços Gerias Ltda.								
CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13								
Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional								
7. Vigência Original	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>01/01/2004</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>31/01/2007</td> </tr> </table>	Data de Início	01/01/2004	Data do Fim	31/01/2007				
Data de Início	01/01/2004								
Data do Fim	31/01/2007								
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	2005 5701 046 / 00								
9. Justificativa	Continuidade dos serviços prestados								
10. Procedimento-Descrição da Modificação.	Constitui objeto deste termo aditivo a especificação do novo valor de preço mensal, face a recomposição de preços, conforme § 8º do art. 65, da lei 8.666/93, bem como a prorrogação do prazo de duração contratual.								
10.1. Vigência	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>01/01/2008</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>30/06/2008</td> </tr> </table>	Data de Início	01/01/2008	Data do Fim	30/06/2008				
Data de Início	01/01/2008								
Data do Fim	30/06/2008								
11. Data de Assinatura da Modificação	01/01/2008								
12. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/1993								

### AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº	200800030000042								
2. Modalidade de Licitação	Dispensável								
3. Identificação do Termo	Contrato nº 002/2008/AGDR								
4. Objeto	Prestação de serviços relacionados à plotagem, encadernação, fotocópia, impressão, entre outros similares								
5. Valor	R\$ 7.977,75 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).								
6. Partes	<table border="1"> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.134.163/0001-55</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Copiadora Marista Ltda ME</td> </tr> <tr> <td>CPF-MF/CNPJ-MF</td> <td>03.540.410/0001-13</td> </tr> <tr> <td>Nome/Razão Social</td> <td>Agência Goiana de Desenvolvimento Regional</td> </tr> </table>	CPF-MF/CNPJ-MF	03.134.163/0001-55	Nome/Razão Social	Copiadora Marista Ltda ME	CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13	Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
CPF-MF/CNPJ-MF	03.134.163/0001-55								
Nome/Razão Social	Copiadora Marista Ltda ME								
CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13								
Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional								
7. Vigência Original	<table border="1"> <tr> <td>Data de Início</td> <td>19/03/2008</td> </tr> <tr> <td>Data do Fim</td> <td>18/13/2009</td> </tr> </table>	Data de Início	19/03/2008	Data do Fim	18/13/2009				
Data de Início	19/03/2008								
Data do Fim	18/13/2009								
8. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	2007 5701 040 / 00								
9. Data da Assinatura	19/03/2008								
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666/1993								

## AGÊNCIA DE FOMENTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO**. Contratada: **A&C ASSESSORIA JURÍDICA E COBRANÇA LTDA**. Objeto: Prestação de serviços de cobrança administrativa/judicial. Vigência: 01/11/2007 a 31/10/2008. Valor: honorários variáveis de acordo com os serviços executados. Data da assinatura: 16/10/2007. Processo nº 1523/2002. Fundamento: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁS FOMENTO); Camile Cristine Carvalho e Silva Moreno (A&C ASSESSORIA).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO**. Contratada: **SOUSA E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**. Objeto: Prestação de serviços de cobrança administrativa/judicial. Vigência: 13/11/2007 a 12/11/2008. Valor: honorários variáveis de acordo com os serviços executados. Data da assinatura: 29/10/2007. Processo nº 1601/2002. Fundamento: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: José Taveira Rocha e Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis (GOIÁS FOMENTO); Wanderli Fernandes de Sousa (SOUSA E CARVALHO).

### GoiasFomento

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GoiasFomento, em sua sede social situada na Avenida Goiás nº 91, Centro, no Departamento de Contabilidade, os documentos a que se refere o disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, alterada pela Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007:

- 1) Relatório da Administração;
- 2) Demonstrações Financeiras;
- 3) Parecer dos Auditores Independentes;
- 4) Parecer do Conselho Fiscal, dentre outros.

Goiania (GO), 24 de março de 2008.

José Taveira Rocha  
Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A

## AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Despacho nº 1210/2006-PR** - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras, com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II, torna público o reconhecimento de dispensa de licitação para aquisição de peças, tais como: filtro de óleo, elementos filtrantes, desengripante ROST e outros, bem como serviços em geral para o veículo Nissan-Frontier, placa KFC-6152, ano 2003, nos moldes da proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, conforme documentação contida no processo nº 7289/06, cadastrado nesta Agência:

- **RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA- R\$ 1.670,00** (um mil, seiscentos e setenta reais)

JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA  
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 046/2006

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 310/2007-PR-GEAJU. Convenientes: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)** e o Município Silvânia. Objeto: Modificar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, do Convênio nº 036/2006-PR-GEAJU, celebrado em 20/06/2006. José Américo de Sousa (AGETOP) e João Corrêa Caixeta (Silvânia). Processo nº 008736/06.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2007-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **CCB – CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA**. Objeto: Execução dos serviços de reabilitação de pavimentos degradados relativos à rodovias constantes do **LOTE-04**. Licitação: Concorrência nº 011/07-GEGEL. Valor: R\$ 6.915.276,51. Dotação: 2007 55 01 26 782 1050 1 061. Natureza da Despesa 4.4.90.51.16 (17). Nota de Empenho nº 00030, de 30/08/07. Prazo: 90 dias contados da O. S. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Wilton José Machado (CCB). Processo nº 011149/07 – Lote 04.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2008-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **TFP ENGENHARIA LTDA**. Objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES MISTAS (CONCRETO CICLÓPICO/VIGAS PRÉ – MOLDADAS) SOBRE O RIO VERDINHO E RIBEIRÃO BOA VISTA, LOCALIZADOS EM ESTRADA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA, COM COMPRIMENTO DE 36,00m e 22,00m e LARGURA DE 4,80m. NESTE ESTADO. Licitação: Tomada de Preços nº 019/06-GEL. Valor: R\$ 526.248,06. Dotação: 2007 55 01 26 782 1011 2.032 nº 0009 da despesa 4.4.90.51.16(00), tendo sido empenhado conforme Nota de Empenho nº 00009, data 12/09/2007. Prazo: 90 dias a partir da Ordem de Serviço emitida pela DOM. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA PIRES (TFP). Processo nº 007781.

### Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 25/2006-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **SENGIL CONSTRUTORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO; O ÍTEM 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS; ÍTEM 07.1 – PRAZO do Contrato nº 035/2006-PR-GEAJU, datado de 13/03/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP), CAIRO HUMBERTO DE ARAÚJO (SENGIL). Processo nº 014576/06 (Processo Técnico nº 3584/03).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 044/2007-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **PROTÁSIO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato 022/2006-PR-GEAJU, assinado em 23/02/2006. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e HUMBERTO CANEDO DE OLIVEIRA (PROTÁSIO). Processo nº 5112/04.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 190/2007-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **CONSTRUTORA RABELO LTDA**. Objeto: modificar as CLÁUSULAS SÉTIMA – PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, subitens 07.2.10, 07.2.11 e acrescido o subitem 07.2.12 e OITAVA – CAUÇÃO, ficando suprimido o item 08.2 – REFORÇO e modificados os subitens 08.2.1, 08.3 e 08.4, do Contrato nº 140/2006-PR-GEAJU, assinado em 01/12/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Murilo Gomes Rabelo (Rabelo). Processo nº 010286/07 (Processo Técnico nº 010140/05 – Lote 11 – Vols. I e 2).

### Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 033/2008-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. Objeto: modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO, O ÍTEM 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, ITEM 07.1 – PRAZO do Contrato nº 207/2005-PR-GEAJU, datado de 08/11/2005. Signatários: **JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP), JORGE ABDALLA DIAS (SÓ TERRA)**. Processo nº 00214/02.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Termo Aditivo nº 039/2008-PR-GEAJU. Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)**. Contratada: **CONSTRUTORA REIS SOUZA TDA**. Objeto: Modificar as CLÁUSULAS QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, item 05.6 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E SÉTIMA – PRAZO E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 07.1 – PRAZO, do Contrato nº 025/2006-PR-GEAJU, assinado em 23/02/2006. Signatários: José Américo de Sousa (AGETOP) e Emival Ramos Caiado Neto (REIS SOUZA). Processo nº 004751/01.

### Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2008-PR-GEAJU. Convenientes: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)** e **PREFEITURA DE INHUMAS**. Objeto: Modificar a CLÁUSULA OITAVA – PRAZO do Convênio nº 001/2007-PR-GEAJU, datado de 15/10/2007. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e ABELARDO VAZ FILHO (PREFEITURA). Processo nº 14415/07.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2008-PR-GEAJU – Partes: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)** e **MUNICÍPIO DE TROMBAS**. Objeto: Construção de ponte com vigas pré-moldadas sobre o Ribeirão Trombas, na rodovia Ligação municipal trecho: Trombas/Região de Bela Ema, neste Estado. Valor: R\$ 324.768,49. Dotações: 4.4.90.51.16 e 26.782.2618.1.015, Programa/Ação: 1011/2032. Vigência: Até 31/12/2008. Signatários: JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA (AGETOP) e ELSON CARLOS DA SILVA (Município). Processo nº 19597/07.

 <b>ESTADO DE GOIÁS</b> <b>IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</b>  <b>AGEKOM</b> RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 <a href="http://www.agecom.go.gov.br">www.agecom.go.gov.br</a>	<b>DIRETORIA</b>  PRESIDENTE <b>VALTERLI JOSÉ ALVES</b>  DIR. DE JORNALISMO <b>ABADA DIVINA LIMA</b>  DIR. DE OPERAÇÃO <b>EDINA APARECIDA GOULART</b>  DIR. DE DIVULGAÇÃO <b>CLEUMAR GOMES DE FREITAS</b>  DIR. ADM. / FINANCEIRO <b>MAIRES AGDA MESQUITA MORAES</b>  GERENTE DA IMPRESA OFICIAL <b>PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS</b>	<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM</b>  <table border="1"> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. SEMESTRAL</td> <td>ASSINAT. SEMESTRAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PAG. À VISTA</td> <td>PAG. PARCELADO</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 382,50</td> <td>2 x 202,50</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 618,50</td> <td>2 x 326,50</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 674,50</td> <td>2 x 355,50</td> </tr> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. ANUAL</td> <td>ASSINAT. ANUAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>PAG. À VISTA</td> <td>PAG. PARCELADO</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 584,00</td> <td>2 x 308,15</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.029,00</td> <td>2 x 542,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 1.113,00</td> <td>2 x 587,20</td> </tr> </table>	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL		PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO	GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50	OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL		PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO	GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20	<b>OBSERVAÇÕES</b>  1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGEKOM. 2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão indenizados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:  Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070  VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados  ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL	ASSINAT. SEMESTRAL																														
	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO																															
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50																															
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50																															
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50																															
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL	ASSINAT. ANUAL																															
	PAG. À VISTA	PAG. PARCELADO																															
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15																															
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00																															
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20																															
<b>VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00</b>  <table border="1"> <tr> <td>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)</td> <td>Exemplar Avulso</td> </tr> <tr> <td>À VISTA</td> <td>R\$ 3,90</td> </tr> <tr> <td>PRAZO (30 DIAS)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>22,75</td> <td>R\$ 23,70</td> </tr> </table>	PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso	À VISTA	R\$ 3,90	PRAZO (30 DIAS)		22,75	R\$ 23,70																									
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)	Exemplar Avulso																																
À VISTA	R\$ 3,90																																
PRAZO (30 DIAS)																																	
22,75	R\$ 23,70																																

**SECRETARIA DE CIDADANIA**

**Extrato de Convênio**

1. Extrato nº 011/2008
2. Processo n.º 200800014000330.
3. Modalidade de Licitação: Não Aplicável
4. Objeto: O convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os convenentes para facilitar o acompanhamento pelo Ministério Público do Estado de Goiás da execução financeira, administrativa e finalística do Programa Social denominado Renda Cidadã, criado pela lei Estadual n.º 13.605, de 29/03/2000, regulamentada pelo Decreto n.º 5.211, de 10/04/2000.
5. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros.
6. Partes: Secretaria de Cidadania, inscrita no CNPJ n.º 37.261.450/0001-48 e o Ministério Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n.º 01.409.598/0001-30.
7. Vigência: 12 (meses), a partir de 06/03/2008.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações subsequentes

**SECRETARIA DA FAZENDA**

SEFAZ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO GECPL Nº 24 /2007.**

**PROCESSO N.º 200700004009289 - AUTUADO EM 10/05/2007.**  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DA FAZENDA JORCELINO JOSÉ BRAGA.  
**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S/A.  
**OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº 200700004009289) AO CONTRATO ORIGINAL (PROCESSO Nº 200600004008724) - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO POR MEIO DA GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - GNRE).  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), COM VALOR MENSAL POR DEMANDA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).  
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 20/11/2007, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ 60 (SESENTA) MESES, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS COM O REFERIDO CONTRATO CORRERÃO NESTE EXERCÍCIO À CONTA DA VERBA N.º 2007 23 04 04 122 000 7.014 03.3.3.90.39.43 00, CONFORME DUEOF N.º 00218, DATADA DE 28/08/2007, NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).  
**ASSINATURA:** 20/11/2007, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 /08-SAT, DE 27 DE março DE 2008.**

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 01/04-SGAF, que adota o conteúdo de mercadorias e serviços para a base de cálculo do ICM, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Art. 1º O grupo "Sucata" da Pauta de Mercadorias por Produto do Anexo I da Instrução Normativa 01/04-SGAF, de 2 de abril de 2004, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PAULO DE AGUIAR ALMEIDA  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO**

**\*ANEXO I**

**PAUTA DE MERCADORIAS POR PRODUTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R\$ OP. INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	OUTROS			
	SUCATA			
17829	Sucata de baterias - kg	KG	1,65	1,65
17866	Sucata de ferro - kg	KG	0,50	0,50
17908	Sucata de plástico - kg	KG	0,70	0,70
27538	Sucata de plástico pet	KG	0,90	0,90
26557	Sucata de papelão ou papel ondulado - kg	KG	0,30	0,30

**SECRETARIA DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Chefia da Assessoria de Apoio Técnico e Jurídico  
Gerência de Contratos e Convênios**

**EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 229/07, 230/07 e 231/07-GJ/SES**  
**Processo nº:** 200600010008891, autuado em 01/08/06.  
**Objeto:** Fornecimento mensal de materiais médico-hospitalares (correlatos) para o abastecimento da Secretaria de Estado da Saúde, decorrente do Pregão nº262/06, nas disposições da Lei Federal 10.520/02, Decreto Estadual nº 5.721/03 e Lei Federal 8.666/93 e modificações posteriores.  
**Valor Total:** R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para a empresa PMH, R\$ 263.040,00 (duzentos e sessenta e três mil e quarenta reais) para a empresa Imunotech e R\$ 71.198,40 (setenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para a empresa Sociedade Mercantil.  
**Dos Recursos:** Dotação: 2850.10.302.1046.2108 Grupo de Despesa: 03. Elemento da Despesa: 90.30.27 (00).  
**Contratante:** O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
**Contratadas:** PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Cont. 229/07).  
IMUNOTECH SIST. DIAG IMP. EXP. LTDA (Cont.230/07).  
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA (Cont. 231/07).  
**Data de vigência:** O prazo de vigência deste instrumento será de 12 meses, contados a partir do empenho ou seja dia 20/04/07.  
**Nome dos signatários:**  
- Dr. NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ  
Procurador Geral do Estado  
- Dr. CAIRO ALBERTO DE FREITAS  
Secretário de Estado da Saúde  
S.r OSMAR DA ROCHA DIAS ALMEIDA (PMH)  
Contratada  
S.r CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO (IMUNOTECH)  
Contratada  
S.r LUÍS ANDRÉ BORGES DA SILVA (SOCIEDADE MERCANTIL)  
Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

**AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL 020/08 - SRP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/08**

Goiânia, 11 de março de 2008

**Processo nº 200700010012784**  
**Modalidade:** Pregão nº 020/08 - SRP  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço por item para SRP  
**Objeto:** Aquisição de Filme para Tomografia  
**Órgãos Contratantes e Preços Adjudicados**  
01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interes  

Item	Quantidade	Preço Unitário
01	948	R\$ 2,00

  
**Empresas licitadoras:**  

Empresa	Item(ns)
SCIENTIFIC COMERCIO FILME - GRAFIAÇÃO LTDA	001

  
Lei Regulamentar - Dec. Estadual nº 5.721/02, de 9.06.2005, Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93.  
Vigência: A ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.  
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia - Go, Fone: (62)3201-3841  
**Pedro Afonso Donato dos Santos Batista** Presidente em Exercício - C.P.L. - SES/GO  
**Sunária Aparecida Alves de Brito** Pregoeira C.P.L. - SES/GO

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Permanente de Licitação / SAF

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 200500010010909 (Pregão 096/2006), utilizando recursos do Tesouro Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados que nos termos do artigo 49, parágrafo único da Lei 8666/93 e modificações posteriores, que REVOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objetivo aquisição de equipamentos e utensílios destinada a equipar a unidade de alimentação e nutrição do HUGO. A revogação ocorre através do Despacho nº. 1136/2008-GAB/SES.

Goiânia, 27 de março de 2008.

CAIRO ALBERTO DE FREITAS  
Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO**

A SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para fins de intimação e conhecimento a quem interessar possa, da realização dos Pregões Eletrônicos, conforme Processos abaixo, apresentando o seguinte resultado:

PREGÃO N.º	PROCESSO N.º	EMPRESA VENCEDORA
001/2008	2007000430011	BRASIL INFORMÁTICA LTDA - LOTES 01 E 02 CÉLIO MARCOS CHAVES - LOTE 03
003/2008	2008000430000	MBM PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA

Goiânia, 25 de março de 2008.

VALTENEO VIEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviços.  
**FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo licitatório.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial.  
**CONTRATANTE:** Secretaria-Geral da Gestão.  
**CONTRATADA:** Cidade Pneus Peças e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação e assistência técnica, com reposição de peças e acessórios, aos veículos da Secretaria-Geral da Gestão.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 5.721, de 27 de fevereiro de 2003.  
**PROCESSO N.º:** 200700043000774, de 20/07/2007.  
**VALOR:** Estimado em R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quinze reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2008.  
**VIGÊNCIA:** 17/03/2008 a 16/03/2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1701 04 122 4001 4.001 - 00.  
**ASSINATURAS:**  
Pelo contratante: Carlos Maranhão Gomes de Sá - Secretário-Geral da Gestão e Dr. Norival Castro Santomé - Procurador-Geral do Estado.  
Pela contratada: Carlos Roberto Valadao - Sócio-Proprietário

Goiânia, 19 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO PEIXOTO  
Secretário em exercício

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

CEE  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RESOLUÇÃO CEE/CEB Nº 195 DE 21 DE dezembro DE 2007.

Dispõe sobre a validação dos atos pedagógicos praticados, o reconhecimento da educação infantil do ensino fundamental de 1º ao 9º anos e do ensino médio do Colégio Maria Montessori - Formosa/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, apreciar e deliberar sobre o Processo N. 200600044000138, 200700044002905.

**RESOLVE174**

- Art. 1º - Autorizar a mudança de denominação da Escola Maria Montessori para Colégio Maria Montessori, localizado na Rua Leolino César, n. 171, Centro, em Formosa/GO, no oferecimento da educação infantil, do ensino fundamental de 1º ao 9º anos e do ensino médio, até a presente data.**  
**Art. 2º - Validar os atos pedagógicos praticados, em consonância com a legislação educacional, pelo Colégio Maria Montessori, localizado na Rua Leolino César, n. 171, Centro, em Formosa/GO, no oferecimento da educação infantil, do ensino fundamental de 1º ao 9º anos e do ensino médio, até a presente data.**  
**Art. 3º - Reconhecer a educação infantil, o ensino fundamental de 1º ao 9º anos e o ensino médio da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2010.**  
**Art. 4º - Determinar que a referida instituição de ensino observe o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento deste ato para protocolar novo pedido autorizatório, conforme Resolução/CEE N. 084/2002 que dispõe sobre a renovação de reconhecimento das unidades escolares, considerando ainda as demais Resoluções do Conselho Estadual de Educação, todas disponíveis no site - www.cee.go.gov.br**  
**Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEE/GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2007.**

JOSÉ GERALDO DE SANTANA OLIVEIRA - Presidente  
MARIA LÚCIA FERNANDES LIMA SANTANA - Vice-Presidente  
Domingos Pereira da Silva  
Eduardo Mendes Resed  
Eliziana Maria França Carneiro  
Elisio Alves de Matos  
Enilda Rodrigues de Almeida Bueno  
Geraldo Profirio Pessoa  
Iara Barreto  
Manoel Pereira da Costa  
Maria Helena Barcelos Café  
Maria Zara Turchi  
Marlene de Oliveira Lobo Faleiro  
Sebastião Donizete de Carvalho  
Wagner José Rodrigues

11.797

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**PORTARIA Nº. 005/ 2008-GABS**

Cria a Comissão que especifica e dá outras providências

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 6.724/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais - GLBTT.

Art. 2º - A presente Comissão será integrada pelos seguintes representantes dos órgãos e entidades abaixo listados:

- a) Valkiria Fernandes de Carvalho - Organização de Mulheres Nação Maria Retalhó;
- b) Lucas Cardoso Fortuna - Grupo Colcha de Retalhos - A UFG saindo do armário!
- c) Rejane Ribeiro da Silva - Lילות/ Articulação Feminista Lésbica - AFL;
- d) Cristiano Vicente dos Santos (Cris dos Santos) - Fórum de Transexuais de Goiás;
- e) Maria Borges de Oliveira Barbosa - Associação Ipê Rosa;
- f) Liorcino Mendes Pereira Filho - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros;
- g) Roberto Fernandes de Souza (Beth Fernandes) - Associação de Travestis, Transexuais, Transgêneros de Goiás;
- h) Júlio César Ávila Dias - Associação de Gays, Lésbicas e Travestis;
- i) Denise Aparecida Carvalho - Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial;
- j) Elaine Noleto - Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira;
- k) Leticia Franco de Araújo - Secretária de Estado da Segurança Pública;
- l) Oto Glória Filemon - Secretária de Estado de Justiça;
- m) Alberlana Nunes Obando - Secretária de Estado da Saúde;
- n) Suzana Carvalho Borges - Secretária de Estado da Cidadania;
- o) Eduardo de Oliveira Silva - Universidade Estadual de Goiás;
- p) Laércio Gomes da Silva - Secretária de Estado da Educação.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela titular da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial - SEMIRA, Denise Aparecida Carvalho

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Goiânia 25 de março de 2008.

Denise Aparecida Carvalho  
Secretária de Estado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL ELETIVA, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.725/2008, para escolha das entidades representativas da sociedade civil, interessadas em compor o Conselho Estadual da Mulher, para o biênio de 2008/2010.

A Assembléia Geral Eletiva realizar-se-á no dia 10 de abril de 2008, às 9 h, no Auditório Jaime Câmara, localizado no 9º Andar do Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82, s/nº, Setor Central, Goiânia-GO.

Através do presente, **TORNA-SE PÚBLICO** este EDITAL tendo-se em vista o processo N.º 200810319000052 iniciado pelo Ofício datado de 19 de março de 2008 e subscrito pela ampla maioria de representantes das entidades ou órgãos que foram escolhidos para comporem o Conselho Estadual da Mulher no biênio 2006/2008, e outras entidades representativas da sociedade civil, e em virtude da atual irregularidade de funcionamento do Conselho Estadual da Mulher em razão da não nomeação dos membros do Conselho, conforme exigência inserida no §1º, art. 3º do Decreto nº 5.725/2008, de 28 de fevereiro de 2003.

A Assembléia Geral Eletiva tratará da seguinte pauta:

1. Eleição da Mesa Diretora dos trabalhos;
2. Aprovação do seu Regimento Interno;
3. Eleição das entidades representativas da sociedade civil que comporão o CONEM durante o biênio de 2008/2010.

**1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderão participar todas as entidades representativas da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos das mulheres, observando-se o seguinte:

- I. As inscrições serão realizadas na sede da SEMIRA sito Rua 82 s/nº 9º andar, Palácio Pedro Ludovico, Setor Sul - Goiânia-GO - CEP. 74088-900 Fone: (62) 3201-5903.
- II. As inscrições poderão ser feitas no local indicado no item I, nos dias úteis das 8:30 h às 12 h e das 14 h às 17 h, ou via correio desde que a data da postagem seja até o dia 08 de abril de 2008.
- III. O prazo para as inscrições iniciam-se na data da publicação deste edital e encerram-se às 17 h do dia 08 (oito) de abril de 2008.
- IV. No ato da inscrição, as entidades deverão apresentar cópia simples dos seguintes documentos:
  - a) Estatuto devidamente registrado em Cartório há, no mínimo, 1 (um) ano, ou Declaração assinada por 2 (duas) testemunhas que reconheçam a existência e atuação efetiva da entidade, constando RG, CPF e endereço das testemunhas.
  - b) Ata da última Assembléia Eleitoral, devidamente registrada em Cartório ou Declaração assinada por 2 (duas) testemunhas que reconheçam a pessoa responsável pela entidade, devendo, tanto as testemunhas como a pessoa responsável estar identificadas pelo nome, RG, CPF e endereço.
  - c) Relatório demonstrativo das atividades realizadas durante o ano de 2007.
  - d) Documento assinado pelo responsável pela entidade, indicando seu representante na Assembléia Geral Eletiva.
- V - Somente terão direito a voto, as entidades devidamente inscritas, sendo permitido apenas 1 (um) voto por entidade.
- VI - No ato da inscrição a entidade deverá indicar um dos segmentos constantes do inciso II, do Art. 11 do Decreto nº 6.725/2008, pelo qual estará concorrendo a vaga do Conselho.

Goiânia, 25 de março de 2008.

DENISE APARECIDA CARVALHO

Secretária de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial

**POLÍCIA MILITAR**

Estado de Goiás - Polícia Militar/DAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2008.** A Secretária da Segurança Pública/PM, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0121, de 09 de maio de 2007, conforme processo nº 200800002000246, oriundo da Polícia Militar do Estado de Goiás, torna público aos interessados que, às 09h00minh do dia 10 do mês de abril de 2008, na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/08**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS**, com entrega imediata, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), conforme especificações constantes do Anexo - Termo de Referência. A referida aquisição será custeada através de recurso do Tesouro Estadual, CLASSIFICAÇÃO: 2008.2902.06.181.1850.03.00, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.20 /25. A presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual 5.818/2003 e 5.721/2003, pelas disposições fixadas no Edital e Anexo e, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), ou no endereço supra citado e através do telefone: (62) 3201-1648, onde poderá ser consultado no horário de expediente. Goiânia-GO, 24 de março de 2008. **VANDERLEI CARLOS MEDEIROS - MAJ PM PREGOEIRO DA SSP/P.**

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**  
**Celg**

**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A-CELG D**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. PR - CPL - 2.0167/07-PR**

Contratação de Serviços Advocatórios  
(Lei nº. 8.666/93, art. 21, § 4º.)

A CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº. 294/07, no uso de suas atribuições e, considerando os Adendos ao Edital, informa que a Licitação acima referenciada, com a Abertura, anteriormente designada para o dia 04.04.2008, com o recebimento dos envelopes em 03.04.2008, foi adiada "SINE DIE".

Maioras informações na PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rua 2, Q. A-37, s/nº, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO. - Fone: (62) 3243.2322/2716.

**PR - CPL - Comissão Permanente de Licitações**


**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A-CELG D**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PR-CPL 2.0160/07 - DT**  
**(Lei nº. 8.666/93, Art.21)**

A Celg Distribuição S/A - CELG D, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 271/07, no uso de suas atribuições, informa o resultado da Habilitação da Licitação referenciada, na forma a seguir: **HABILITAR** as licitantes a seguir indicadas por atenderem às exigências de **HABILITAÇÃO**, Item 4 do Edital:

- Cristal Consultoria e Projetos Ltda.
- Exponente Engenharia e Consultoria Ltda.

Abertura da Proposta de Preços: **dia 07/04/2008, às 14h30m** no local a seguir indicado.

Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, Rua 2, Qd.A-37, s/n, acesso pelo Departamento de Transportes, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, fones: 0XX 62 3243-2322/2879.

**Saneago**
**SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2008, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. alteração na composição do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
2. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 19 de dezembro de 2007.

Orion Andrade de Carvalho  
Presidente do Conselho

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que em sua sede, sala 32, sito à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003 e, subsidiariamente às normas da Lei 8.666/93, fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço.

O objeto deste edital correrá à conta dos recursos financeiros oriundos da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Nº	OBJETO	DATA	HOR.
031/2008 Proc. nº 200800038000245 Governadoria 3348/2008 Saneago	AQUISIÇÃO DE 301 VEÍCULOS (UTILITÁRIOS LEVE TIPO PICK-UP, DE PASSEIO EXECUTIVO, UTILITÁRIOS STANDART, DE PASSEIO 04 PORTAS, CAMINHÕES TIPO GRANDE, 3/4" E CAÇAMANHOS TIPO GRANDE, 3/4" E CAÇAMANHOS TIPO PEQUENO, 3/4" E CAÇAMANHOS TIPO PEQUENO, 3/4" DESTINADOS À REPOSIÇÃO D. FROTA DA SANEAGO	11/04	08:30

Goiânia, 25 de março de 2008

Adm. Leova. Rodrigues da Cunha  
Presidente da PR-CL

**AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

IPASGO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008**

Processo nº: 4-9-0839713/2007

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para proteção dos colaboradores que desenvolvem atividades no arquivo deste Instituto.

Abertura: 11/04/2008, às 9h.

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.818, de 25 de agosto de 2003, Decreto nº 5.721, de 27 de fevereiro de 2003 e Lei nº 8.666/93.

Cópias do Edital encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no site [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br) e no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 25 de março de 2008.

Alberane de Sousa Marques  
Presidente do IPASGO

Graciema Guimarães Santana  
Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE GOIÁS

**EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2008**

Processo nº 4-9-0945395/2008. Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO. Contratada: Jaime Câmara e Irmãos S/A Objeto: Assinatura do Jornal "O Popular" Dotação Orçamentária: Programa - 2008.04.122.4001.4001 03 (20), Natureza da Despesa - 3.03.90.39.02, proveniente de recurso próprio. Valor total anual: R\$2.090,00 (dois mil e noventa reais) pelo período de (12) doze meses. Fundamento: Com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

ALBERANE DE SOUSA MARQUES  
Presidente do IPASGO

LIVIA BENCHIMOL FERREIRA  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**
**Editais de Convocação**

ORSA AGENCIADORA DE SERVIÇOS SEGUROS LTDA  
CNPJ/MF Nº 02.769.828/0001-45

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA**  
São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral obrigatória, a ser realizada no dia 29 de abril de 2008, às 17:00 horas na Sede Social, em Goiânia-Goiás, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. II - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de lucros. Comunicamos que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Goiânia-GO, 07 de Março de 2008.

ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA  
Administrador Vice-Presidente

11.779

ROÇA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF Nº 02.237.485/0001-67

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA**  
São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral obrigatória, a ser realizada no dia 29 de abril de 2008, às 18:00 horas na Sede Social, em Goiânia-Goiás, na Fazenda São Domingos, Rodovia GO-070, KM-09, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. II - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de lucros. III- Aumento de Capital Social da Sociedade com subscrição de novas quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, mediante subscrição pela sócia Parsec Corretora de Seguros Ltda. Comunicamos que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Goiânia-GO, 07 de Março de 2008.

ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA  
Administrador Vice-Presidente

11.778

PARSEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ/MF Nº 02.758.654/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL OBRIGATORIA**  
São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembléia Geral obrigatória, a ser realizada no dia 29 de abril de 2008, às 16:00 horas na Sede Social, em Goiânia-Goiás, na Praça General Xavier Curado, nº 1/15, Setor Aeroporto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. II - Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de lucros. Comunicamos que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, endereço acima, os documentos a que se refere o Artigo 1.078, inciso I, da Lei 10.406/02, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Goiânia-GO, 07 de Março de 2008.

ANTONIO CARLOS MACHADO E SILVA  
Administrador Vice-Presidente

11.777

CARAMURU ALIMENTOS S.A.  
CNPJ nº 00.080.671/0001-00

**Edital de Convocação para Realização de Assembléia Geral Ordinária**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2008, às 14:30 horas, na sede social, na Via Exp. Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbara, Estado de Goiás, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Itumbara-GO, 26 de março de 2008. A Diretoria. (26-27-28)

11.776

**Editais de Comunicação**
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 330.948.371-15, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento na Fazenda Monte Alegre, Jacarezinho e Estreito, denominado Fazenda Jacaré, Zona Rural, Município de Cocalzinho de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

11.779

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ZILMAR DE FREITAS, inscrito no CPF: 193.033.601-25, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de Exploração Florestal para desmatamento na Fazenda Jacuba das Três Barras, Zona Rural, Município de Cachoeira de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

11.780

**Edital de comunicação**

José Divino de Mendonça, inscrito no CPF Nº 082.319.661-53 torna público que requereu junto a Agência Goiânia de Meio Ambiente, licença de instalação e funcionamento de um confinamento de bovino de corte, localizado na fazenda Santo Antonio do Macedo no Município de Anicuns - GO, situado na GO 222 Km 1.3 à esquerda mais 1.5 Km.

11.776

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.615.814/0020-66, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás, a Licença de operação para disposição de lodo de ETE da Unilever em área de pastagem, sito a Fazenda Paraiso na Rod. GO 462, Km 12 Zona Rural, Município de Goiânia - GO.

11.791

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

**SIMPLICIO GOMES**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de Piscicultura/ Aquicultura, sito a Fazenda Sete Lagoas/ Ronda - Zona Rural, Município de Gouvelândia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**WOLTAIR SIMEI LOPES E CARMINA LIMA MASARENHAS LOPES E CELSO JOSÉ VIANA DE LIMA**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Barreiro Lugar Água Clara - Zona Rural, Município de Sítio D' Abadânia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**J.X. NORONHA**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a renovação da licença de funcionamento indústria e produtos cerâmicos, processo n. 5601.30823/2005-2, sito a Avenida das Oliveiras Qd- 01 Lt- 01 - Setor Novo Horizonte, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**ANA MARIA OLIVEIRA**, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 904/2007 válida até 16/03/2010 para fabricação de produtos de laticínios, processo n. 5601.03749/2004-1, sito a Rua Flor de Maio s/n - Chácara 03 Irmãos - Bairro JK, Município de Edéia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**PATRICIA MIGUEL COSTA MONTEIRO**, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal n. 0203/2008 válida até 25/02/2009 para corte raso com destoca em 97,00,00 ha de formação vegetal tipo cerrado aberto baixo, processo n. 5601.01929/2007-4, sito a Fazenda Senador - Zona Rural, Município de Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**VALDOMIRO POLISELLI JÚNIOR**, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação n. 034/2006 válida até 27/12/2007 para instalação de fábrica de ração animal, processo n. 5601.00445/2006-1, sito a Fazenda São Roque, Rodovia Go 164 Km 225 - Zona Rural, Município de Nova Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**VALDOMIRO POLISELLI JÚNIOR**, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento n. 057/2005 válida até 27/12/2008 para funcionamento de confinamento de bovinos, processo n. 5601.10209/2003-1, sito a Rodovia Go 164, Km 225 - Zona Rural, Município de Nova Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**VALDOMIRO POLISELLI JÚNIOR**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de funcionamento para fábrica de ração, processo n. 5601.00445/2006-1, sito a Rodovia Go 164 Km 255 - Fazenda São Roque - Zona Rural, Município de Nova Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**DIMAS BRAGA DE MENEZES**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda da Serrania - Zona Rural, Município de Mairipotaba/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**PORTO E PEREIRA LTDA**, torna público que recebeu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação n. 298/2006 válida até 11/05/08 e funcionamento n. 500/2006 válida até 11/05/2008 para administradora de refeitórios, processo n. 5601.05518/2006-1, sito a Via Primária 2-D s/n Quadra 05 Lt 02 - DAIA, Município de Anápolis/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**ELJANA SIVIERO STEIN**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação e funcionamento para confinamento de bovinos, sito a Fazenda Jupia - Zona Rural, Município de Nova Crixás/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.775**

**EURIPEDES DE CARVALHO**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para limpeza de pastagem na Fazenda Bomfim - Zona Rural, Município de Perolândia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.796**

**JEFFERSON JUNQUEIRA FRANCO NETO**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Água Santa - Zona Rural, Município de Mundo Novo/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.796**

**CEREAL ARMAZENS GERAIS LTDA**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de instalação e funcionamento para armazéns gerais, processo n. 5601.25497/2005-1, sito a Rodovia Go 174 Km 42 - Zona Rural, Município de Paraúna/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.796**

**JOÃO CÉLIO MACHADO**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para vinculação de florestas, processo n. 5601.05828/2007-4, sito a Fazenda Cachoeirinha - Zona Rural, Município de Ivolândia/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.796**

**MARCILIO ANTONIO DE MELO**, torna público que requereu da Agência Ambiental de Goiás a licença de exploração florestal para desmatamento na Fazenda Fazendinha e Quijila - Zona Rural, Município de Catalão/ Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86. **11.796**

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

**Marozan Aparecido de Almeida**, CNPJ nº. 218.310.681-68, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença para Desmatamento em 98,00ha de Cerrado Aberto Alto, processo 5601.14803/2008-4, na Fazenda Sertãozinho, Formosa-GO. **11.790**

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

**Wenceslau Bocacini**, CPF. 136.665.508-78, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 90,00ha, de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Serranópolis-GO. **11.790**

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

**Anaurid Franco de Lima**, CPF. 025.847.271-53, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 95,00ha de Cerradão, na Fazenda Potreiro, Serranópolis-GO. **11.790**

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

**José Pontieri**, CPF. 194.461.281-53, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Areia, processo 5601.04266/2004-2, na Fazenda Caxambu, Pirenópolis-GO. **11.790**

**-EDITAL DE COMUNICAÇÃO-**

**Goiás Sul Geração de Energia S.A**, CNPJ. 07.836.421/0002-04, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente, a Licença para Desmatamento em 03,58,19ha de Cerradão, em uma área desapropriada do Srº. Franco Nero Tristão, para Construção do Acesso ao Barramento da PCH de Goiandira-GO. **11.790**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A**, devidamente registrada no CNPJ sob o número 42.445.403/0001-94, com Processo na Agência Ambiental de Goiás numero 5601.02984/2003-1, torna público que requereu da Agência Ambiental do Estado de Goiás a Renovação da Licença de Funcionamento 361/2006,(2ª. Via) do seu Posto de Combustível, cujas instalações se situam na periferia da cidade de Crixás, rodovia GO-336, do município de Crixás - Goiás **11.753**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**TURVANIA AGROINDUSTRIA LTDA**, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença Prévia, para uma Usina de Fabricação de Açúcar, Alcool, Co-geração e Transmissão de Energia Elétrica, a se localizar na Rod. GO-060, Km 100/101, Zona Rural, Município de Turvânia - Goiás. Foi exigido a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. **11.747**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**IACIARA AGROINDUSTRIA LTDA**, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença Prévia, para uma Usina de Fabricação de Açúcar, Alcool, Co-geração e Transmissão de Energia Elétrica, a se localizar na Rod. GO-112, Km 20/22, Fazenda Panamá, Zona Rural, Município de Iaciara - Goiás. Foi exigido a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. **11.748**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**ITABERAI AGROINDUSTRIA LTDA**, torna público que requereu da Agência Goiana do Meio Ambiente - Agência Ambiental de Goiás, a Licença Prévia, para uma Usina de Fabricação de Açúcar, Alcool, Co-geração e Transmissão de Energia Elétrica, a se localizar na Rod. GO-522, Km 03, Fazenda Conceição, Zona Rural, Município de Itaberaí - Goiás. Foi exigido a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. **11.749**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**FUNERARIA BRITÂNICA LTDA**, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35671449, a Licença Ambiental Simplificada para Prestação de Serviços Pós-tumos Administração de Planos Assistenciais e Atividades Correlatas e Afins, situada a Avenida Primeira Radial Qd 18 Lt 14 Nr 691 St Pedro Ludovico - Goiânia - GO, CEP - 74820-300. **11.783**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - COMIVA LTDA**, CNPJ Nº. 01.167.501/0005-53, INSC. ESTADUAL Nº. 10.106.733-1, Torna público que requereu a AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE, a sua Licença de Instalação e Funcionamento de seu ARMAZÉM UNIDADE TREVO, situado à Av. Antonio Carlos Paniago s/nº, Cox. Ar Trevo Central, na cidade de MINEIROS-GO, conforme processo de registro Agência Goiana de Meio Ambiente nº 560104304/2006-1. **11.794**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**A COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - COMIVA LTDA**, CNPJ Nº. 01.167.501/0005-53, INSC. ESTADUAL Nº. 10.106.791-7, Torna público que requereu a AGENCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE, a renovação de sua Licença de Funcionamento do seu ARMAZÉM GRANELEIRO, situado à Fazenda Três Águas S/N, Zona Rural, na cidade de MINEIROS-GO, conforme processo de registro Agência Goiana de Meio Ambiente nº 5702.01148/1988-1. **11.793**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PARAÍUNA**, CNPJ 25.105.222/0001-08, torna público que, requer da Agência Goiana do Meio Ambiente - AGÊNCIA AMBIENTAL, a licença ambiental de instalação e funcionamento Antônio Cruz, sito a Zona Urbana - São João da Paraúna - Goiás. **11.777**

**Prefeituras Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Aparecida de Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, na sala da Superintendência de Licitações, na Rua João Batista de Toledo, Nº 16, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, na modalidade Pregão Presencial, as licitações abaixo relacionadas, de acordo com os editais respectivos, que poderão ser retirados no endereço acima, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREGÃO	OBJETO	DATA E HORA
037/08	Aquisição de veículos de passeio, utilitário/carga, utilitário/passeio	10/04/08 - 09:00
047/08	Aquisição de mat. de lavanderia hospitalar	10/04/08 - 13:30
052/08	Aquisição de braços p/ luminárias	10/04/08 - 13:30
055/08	Aquisição de gêneros alimentícios	11/04/08 - 09:00
056/08	Aquisição de materiais de papelaria, escritório e suprimentos.	11/04/08 - 13:30
061/08	Aquisição e instalação de geomembrana e geotextil	14/04/08 - 13:30
065/08	Prestação de serviços para confecção de faixas de tecidos	14/04/08 - 15:00

Aparecida de Goiânia, 27 de março de 2008.

ALZENI CARDOSO DE CIRQUEIRA  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2007

**AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O Município de Aparecida de Goiânia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após a análise da documentação apresentada na licitação Concorrência nº 012/2007 e mediante as exigências editalícias, declara:

Empresa	Situação
Goiás Construtora Ltda	Habilitada
Uniegen Construtora e Incorporadora Ltda	Habilitada
Triady Construtora e Incorporadora Ltda	Habilitada
Construtora Atlanta Ltda	Habilitada
Infracon Construtora e Incorporadora Ltda	Habilitada
Alpav Engenharia e Construções Ltda	Habilitada
Encel Engenharia e Construções Elétricas Ltda	Habilitada
Construtora Gilberti Ltda	Habilitada
Soma Engenharia Civil Ltda	Habilitada

Começa a fluir a partir desta data, o prazo para interposição de recurso, conforme artigo 109 da lei 8.666/93.

Caso não haja apresentação de recursos contra a fase de habilitação, fica marcado para o dia 07 de abril de 2008, às 15:00 horas, no auditório da Superintendência de Licitações e Pregões, a abertura dos envelopes de propostas de preços.

Aparecida de Goiânia, 27 de março de 2008.

AQUILINO ALVES DE MACEDO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO no dia 04 de maio de 2008, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Campo Alegre de Goiás - GO. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 02 a 15 de abril de 2008. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17h, na Sede Prefeitura Municipal, situada na Praça Manoel Pio Pereira nº 01 - Centro - Campo Alegre de Goiás.

Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura.  
Gabinete do Prefeito da Municipal de Campo Alegre de Goiás, 18 de março de 2008.

GUELMINDA GUIMARÃES  
CRA-GO RT 3718

JOSÉ LOURENÇO PEIXOTO  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

Prefeitura  
**Goiânia**

**Aviso de Rerratificação do Resultado de Julgamento das Propostas de Licitação da Concorrência Pública nº 011/2005**

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados a RERRATIFICAÇÃO motivada por Decisão Judicial conforme consta nos autos, do Resultado de Julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes da Concorrência Pública nº 011/2005, cujo objeto é a contratação de agências de publicidade, oriundo da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme tabela de classificação abaixo:

Empresa	Raciocínio Lógico (20 pontos)	Estratégia de Comunicação (15 pontos)	Ideia Criativa (25 pontos)	Estratégia de Mídia (20 pontos)	Capacidade de Atendimento (10 pontos)	Reputação (5 pontos)	Relatório de Soluções (5 pontos)	Total
1 BOX Publicidade Ltda	19,75	15,00	25,00	20,00	10,00	5,00	5,00	99,75
2 TYPE Publicidade Ltda	19,13	14,50	23,12	20,00	10,00	5,00	5,00	96,75
3 STYLUS Propaganda e Consultoria Ltda	20,00	15,00	21,50	20,00	10,00	5,00	5,00	96,50
4 IDENTIDADE Comunicação Ltda	18,25	15,00	22,50	18,75	10,00	5,00	5,00	94,50
5 HELMIDA Comunicação e Marketing Ltda	17,50	15,00	22,50	18,75	10,00	5,00	5,00	93,75
6 ESPAÇO NOBRE Comunicação e Marketing Ltda	18,00	15,00	23,50	17,00	10,00	5,00	5,00	93,50
7 SHIZ Comunicação e Propaganda Ltda	20,00	15,00	22,87	20,00	10,00	5,00	0,00	92,87
8 SISTEMA PALMAS de Propaganda Ltda	18,50	15,00	18,75	20,00	10,00	5,00	5,00	92,25
9 LOGOS Propaganda Ltda	20,00	15,00	18,00	20,00	10,00	4,13	5,00	92,13
10 NOVA ZELANDIA Marketing e Propaganda Ltda	15,25	15,00	17,75	20,00	10,00	5,00	5,00	88,00
11 CANNES Publicidade Ltda	15,50	15,00	19,13	20,00	10,00	5,00	5,00	85,63
12 AS PUBLICIDADE Ltda	20,00	15,00	12,50	16,00	10,00	5,00	5,00	83,50
13 MARQUES Comunicação Express Ltda	15,50	15,00	14,50	16,25	10,00	5,00	4,25	80,50
14 GIACOMINI e Associados Comunicação Ltda	19,88	5,00	5,00	5,00	10,00	5,00	5,00	54,88
15 UNART - Empresa Centro-Oeste de Marketing Ltda								0,00

Renor Juriti Sampaio  
Presidente

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/08 - PMG/GO**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, mediante a Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação acima citada terá seu início a partir das 9:00 horas do dia 07/04/08.

As dúvidas surgidas poderão ser sanadas no horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, pelos fones (62) 3389-9405 ou (62) 3389-9419.

Maria Nilva Monteiro de Melo  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008 - PMG/GO**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
**PROCESSO:2008004550**

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, mediante a Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10/04/2008, às 13h:00m, na sede do Município, situada a Rua 33, 453 - Setor Sul - Goiânia Goiás, CEP 76.380-000, fará realizar licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de pneus para caminhões, no Paço Municipal da Prefeitura de Goiânia-GO, no endereço e horário acima citado, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação e no site: [WWW.goianesia.go.gov.br](http://WWW.goianesia.go.gov.br)

As dúvidas surgidas poderão ser sanadas no horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, pelos fones (62) 3389-9405 ou (62) 3389-9419.

Maria Nilva Monteiro de Melo  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**  
**ESTADO DE GOIÁS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2008 - PM/GO**  
**MINOR PREÇO**  
**PROCESSO 2008004540**

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, mediante a Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10/04/2008, às 8:00 horas, no Paço Municipal da Prefeitura de Goianésia-GO**, sede do Município, situada a Rua 33, 453, Setor Sul-Goianésia Goiás, CEP 76.380-000, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MINOR PREÇO**, para contratação de empresa ou instituição para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, Licença de Software, Implantação, Customização, Conversão de Dados, Manutenção e Suporte Técnico, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.

As dúvidas surgidas poderão ser sanadas no horário das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, pelos fones (62) 3389-9405 ou (62) 3389-9419 no Dpto. De Licitações. O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário e endereço citado.

Maria Nilva Monteiro de Melo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA**
**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008**

O MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** no dia 01 de maio de 2008, destinado ao preenchimento de vagas existentes no plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Indiará - GO. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 07 a 18 de abril de 2008. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da prefeitura Municipal, situada na Rua Mizael Machado s/n, centro - Indiará - GO.

Edital e Regulamento no placar da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito do Município de Indiará, 25 de março de 2008.

GUELMINDA GUIMARÃES  
CRA-GO RT 3718

JOSÉ VILMAR DA FONSECA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES**
**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO nº 02/2008**

A Prefeitura de Leopoldo de Bulhões/GO e o FUNPREVIL - Fundo de Previdência Social de Leopoldo de Bulhões/GO, através respectivamente de seu Prefeito Municipal e de seu Presidente, tornam público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 11h do dia 10.04.2008, no Auditório da Prefeitura, localizado na Praça Dom Bosco n. 266, Centro, Leopoldo de Bulhões/GO, as propostas e documentos de habilitação relativos à contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários diversos (folha de pagamento, empréstimo consignado, pagamento de fornecedores, e arrecadação secundária e centralizada de tributos) aos licitantes, todos constantes no item 1 do edital, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. A cópia do edital poderá ser obtida pela instituição interessada no endereço acima mencionado, das 8h às 13h, pelo preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), ou via e-mail. Maiores informações pelo nº (62) 3337-1155 (Eduardo ou Cláudio), ou (62)8169-9688 (Adriano Dantas).

Leopoldo de Bulhões/GO, 25 de março de 2008.  
Raimundo Nonato Diniz Rodrigues  
Dorivan Martins de Oliveira

11.795

**Estado de Goiás**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2008.**  
**Processo nº. 001/2008**

Modalidade: Pregão Presencial  
Número: 001/2008.  
Tipo: Menor Preço.

Objeto: Trator agrícola 4x4 com potência mínima 75cv, motor diésel 4 cilindros aspirados 8 marchas a frente e 2 à ré, tomada de força coin, no mínimo 540 RPM barra de direção oscilante fixa de ferrame, pesos dianteiros e traseiros e sistema de levantar hidráulico.  
Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente. Abertura 10/04/2008 às 14:00 hs.  
Mara Rosa, aos 25 de março de 2008.

Otávio Alves Neto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA**  
**ESTADO DE GOIÁS**
**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

CANCELAMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de MOZARLÂNDIA, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2008, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, de 07 de março de 2008, Ano 171, n. 20.325, pag. 9.

Mozarlândia-GO, 25 de março de 2008.

VALDELIRA ALVES MARTINS  
Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO**
**AVISO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, com sede administrativa situada na Rua D. Pedro I Qd. 26 Lt. 04, Centro, Padre Bernardo, Goiás, torna público que a C.P.L. fará realizar em sua sede, a partir do dia 26/03/2008, cadastramento para efeitos de credenciamento de profissionais de Técnico de Enfermagem, para atuarem junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde em 2008. Interessados deverão comparecer no endereço acima indicado, com *curriculum vitae* e documentação profissional. O edital e maiores esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Saúde. Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Bernardo, Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2008.

DANIEL DE FÁTIMA DUARTE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**(EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI Nº. 8.666/93 E ART. 18 DO**  
**DECRETO 4.058/05).**

Processo: 2008001793  
Número do Edital: 018/2008  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço  
Objeto: Fornecimento de material destinado à manutenção e reparos na pavimentação asfáltica das ruas e avenidas da cidade de Pires do Rio  
Vigência: 14 de Março de 2008 a 14 de Setembro de 2008

Vencedor	Nº Contrato	Valor em R\$
CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA	046-2008	42.381,00
METASA ENG E COM DE MAT PARA CONST. LTDA	047-2008	13.402,80

Anna Claudia de Paula Nascimento  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**
**PROCESSO Nº 008/2008**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008**  
**AUTUADO SOB NºS. 015 E 053/2008**

O Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar no dia 15 de abril de 2008 às 14.00 h, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS TP.002/08, objetivando a contratação de serviços com veículo próprio, para transporte de estudantes do ensino básico da região Areia e Serra Negra para escola Serra Negra e Região Centro Estuária até as escolas da Sede do Município. A íntegra do Edital e maiores informações, encontra-se no Departamento de Apoio da Prefeitura pelo fone. 64 3405-4005/4006 nos dias úteis de 7.00h às 11.00 h. e de 13.00 h às 17.00 h. ou pelo site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br)

Piracanjuba, 25 de março de 2008  
Comissão de Licitação  
Paulo Galdino Mendes  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go., Torna Público, que fará realizar-se no dia 14 de abril de 2008 às 08:00hs, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item**; objeto: **Aquisição de materiais conforme anexo II, para pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio em Ruas do Setor Pauzanes.** Os interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde [www.riverdegoias.com.br](http://www.riverdegoias.com.br) e na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 - Vila Maria em Rio Verde - Go. Fone 64-3602-8017, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de março de 2008.

Comissão Permanente de Licitação  
Tatiane Rodrigues G. Pereira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2008**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go., Torna Público, que fará realizar-se no dia 14 de abril de 2008 às 11:00hs, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço por item**; objeto: **Aquisição de materiais conforme anexo II, para pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio no Parque Ecológico e no Setor Solar do Agreste A.** Os interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde [www.riverdegoias.com.br](http://www.riverdegoias.com.br) e na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 - Vila Maria em Rio Verde - Go. Fone 64-3602-8017, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de março de 2008.

Comissão Permanente de Licitação  
Tatiane Rodrigues G. Pereira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 014/2008**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go., Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se as 08:00 horas, no dia 15 de abril de 2008 "mediante CRC (Certificado de Registro Cadastral) dos interessados emitido até dia 10 de abril de 2008 terceiro dia útil anterior a data acima prevista" Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo **Menor Preço**; tendo por objeto **Aquisição de 1.170 sacos (50 Kg) de Farinha de Trigo.** Os Interessados poderão obter o Edital e maiores informações na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Rio Verde, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 - Vila Maria em Rio Verde - Go, com a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido na Agência 0221-6 Conta 15183-1, Banco do Brasil. Fone Contato - (64) 3602-8017, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás. 25 de março de 2008.

Comissão Permanente de Licitação  
TATIANE RODRIGUES G. PEREIRA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - 002/2008**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - Go., Torna Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se, no dia 11 de abril de 2008, as 09:00 horas, Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Por Item**; tendo por objeto: **Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, conforme especificações do anexo VI e modelos.** Os interessados poderão obter o Edital no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde [www.riverdegoias.com.br](http://www.riverdegoias.com.br) e maiores informações na sala de Licitação desta Prefeitura, à Avenida Presidente Vargas, nº 3.215 - Vila Maria em Rio Verde - Go. Fone 64-3602 8017, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás., 25 de março de 2008.

Tatiane R. Gomes Pereira  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008 - CPL**

A Pregoeira Livia de Mattos e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 008 de 02 de janeiro de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008**, tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, de conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002, bem como as condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, para atender a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme processo nº 2008002016.

**DATA:** 10/04/2008 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás.

Livia de Mattos  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2008  
DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2008, 15:00h  
OBJETO DA LICITAÇÃO: A aquisição de 01 TANQUE DE EXPANSÃO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000 LITROS, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.  
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, situada à Praça 3 Poderes nº 07 - Centro.  
INFORMAÇÕES - FONE: (64) 3679-1384  
Sanclerlândia, 26 de março de 2008.  
Rejane Borges da Rocha Castro  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: LELÃO Nº. 001/2008  
DATA DO LEILÃO: 11 de abril, 15:00h  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Lote 01 - Veículo VW/Spacefox - 1.6 06/07 - PLACA NGG-8675, Prata, totalflex no estado em que se encontra.  
LOCAL DO LEILÃO: sede da Leilões Brasil, localizada na Rod. BR 153, Km 17, Aparecida de Goiânia-GO.  
INFORMAÇÕES - FONE: (64) 3679-1384 - (62) 3283 6161  
Sanclerlândia, 26 de março de 2008.  
Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2008**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2008**

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 003/2008; TIPO: Menor preço por lote; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para uso da Merenda escolar das escolas da rede de ensino municipal, descritos e especificados no Anexo I do edital; INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: 27/03/2008 INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 09/04/2008 às 9h; LOCAL DE REALIZAÇÃO: através do site [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br); TELEFONE: 61 3627 8953 - Ramal 219; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: através do site [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br) ou PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIÁS Av. Desembargador Dr Jose Dilermando Meireles A/E norte S/N, bairro Cidade Jardins, Valparaíso de Goiás - GO. (em caso de divergência entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas). Valparaíso de Goiás - GO, 27 de março de 2008.

MARIA VALDENEIA MELO BARBALHO RABELO.  
Pregoeira



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de VIANÓPOLIS  
Princesa do ALTIPLANO  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua José Issy, 115 - Fone (62) 3907 1000 - Vianópolis - GO.

**AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008**

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** no dia 27 de abril de 2008, destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal de Vianópolis - GO. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 07 a 18 de Abril de 2008. O atendimento aos interessados será das 08h às 11h, e das 13h às 17h, na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua José Issy, nº 115 - Centro, Vianópolis - GO.  
Edital e Regulamento no Placar da Prefeitura Municipal.  
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Vianópolis. 25 de março de 2008.

GUELMINDA GUIMARÃES  
CRA-GO RT 3718

ANTÔNIO DIVINO DE RESENDE  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
**ESTADO DE GOIÁS**
**AVISO EDITAL**  
**CONCURSO PÚBLICO nº 001/08**

A Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Barro Alto, Goiás, torna público aos interessados, que no período de 31/03/2008 à 11/04/2008, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Barro Alto, sito na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, Barro Alto, Goiás, estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Maiores informações, tais como taxa de inscrição, requisitos, relação de cargos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo, poderão ser obtidos junto à Câmara, no local acima indicado.

Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Barro Alto, Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RINALDO FONSECA  
Presidente da CECP

**Aviso**

GOIÁS ALIMENTOS S.A.  
CNPJ (MF) Nº 05.207.895/0001-53  
Sociedade Fechada  
Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. acionistas, na Rod. GO 080, Km 61, Zona Rural – Goianésia/GO, os documentos aos quais se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Goianésia, GO, 20 de março de 2008.  
Wanderley Pimenta Borges  
Presidente do Conselho de Administração

11.761

**Data Traffic**



**DATA TRAFFIC S/A**  
**Companhia Fechada**  
CNPJ: 01.175.068/0001-74  
NIRE: 5230000805-1

**ATA DA 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. **Data, Hora e Local:** 15 de fevereiro de 2008, às 16:00 horas, na sede social, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 4/5, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, CEP-74.935-900, Aparecida de Goiânia/GO. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no livro de presença de acionistas, convocados através do Edital de Convocação de 29 de janeiro de 2008, entregue a cada um dos acionistas conforme quadro de assinaturas e de datas de recebimentos, cópias autenticadas em anexo. 3. **Mesa:** Victor Hugo Romão Serechnicki, Presidente do Conselho de Administração, e tendo como Secretário, o Sr. José Vieira Sardinha da Costa. 4. **Documentos lidos e analisados:** 4.1. Inicialmente foi realizada a leitura do Edital de convocação datado de 29 de janeiro de 2008; 4.2. **Ordem do dia:** 1. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1.a) – Deliberar sobre a reatificação de parte dos termos da 19ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 23 de novembro de 2007, face às exigências da JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, para que seja informado a redução do capital social da empresa Data Traffic S/A, em face da Cisão parcial, com a DTF Internacional S/A, assim como, aprovação do laudo de avaliação do Patrimônio da Data Traffic S/A, a serem verificados para a DTF Internacional S/A e Aprovar o Protocolo de Cisão Parcial. 2. **Exposição inicial:** 5.1) – Com objetivo de melhor subsidiar os senhores acionistas de informações detalhadas sobre a proposta de Cisão parcial da Data Traffic S/A, com a DTF Internacional S/A, e convite do Presidente do Conselho, compareceu o Consultor da J.L. Machado Auditores e Consultores S/C, que presta serviços de Consultoria para a empresa, Sr. Hildebrando César Dias Machado, expondo sobre o que segue: a). Inicialmente demonstrou as vantagens que a Cisão parcial proposta trará as empresas envolvidas no processo, com relação aos aspectos fiscais e tributários da mesma; b). Com a consolidação da Cisão parcial não haverá mudança quanto aos direitos e obrigações dos Acionistas. 6. **Deliberações Aprovadas:** 6.1) – Os acionistas aprovaram a Cisão parcial, na forma sugerida, a partir de 19/11/2007; 6.2) – Com a Cisão Parcial, aprovaram o capital social da DTF Internacional S/A, no valor de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) correspondendo a 2,88489% (dois virgulas oitocentas e oitenta quatro oitenta e nove por cento) do capital social atual da empresa cindida Data Traffic S/A, de R\$35.010.000,00 (trinta e cinco milhões e dez mil reais) com redução para R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) totalmente integralizado, passando assim, o Art. 5º do Estatuto Social e das Ações da Data Traffic S/A – Capítulo II, a ter a seguinte redação: "Art. 5º – O capital social de R\$35.010.000,00 (trinta e cinco milhões e dez mil reais), representado por 619.499 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e 619.499 (seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove) ações preferenciais nominativas sem valor nominal, em face da integralização das reservas de lucros acumulados existentes em 31 de dezembro de 2005, com aumento de capital social, ocorrido em 08 de setembro de 2007 e com a aprovação e constituição da DTF Internacional S/A, ocorrida em 01/11/2007, o capital social de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) totalmente integralizado com transferência de bens do ativo líquido da Data Traffic S/A, conforme laudo de avaliação datado de 20 de dezembro de 2007 e em face da Cisão parcial da Data Traffic S/A, fica o capital social de Data Traffic S/A, em R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), totalmente integralizado"; 6.3) – Aprovaram ainda, o Laudo de Avaliação do Patrimônio da Data Traffic S/A, a serem verificados para a DTF Internacional S/A, elaborado em 26 de dezembro de 2007, pela empresa J.L. MACHADO AUDITORES E AUDITORES S/C e o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL DA DATA TRAFFIC S/A, PARA DTF INTERNACIONAL S/A, na forma apresentada pela Diretoria Executiva, em 26 de dezembro de 2007. 7. **Encerramento:** Aprovadas as deliberações propostas, foi lançada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém manifestou, o Presidente do Conselho de Administração determinou que fossem tomadas todas as medidas legais necessárias, face às questões aprovadas e, posteriormente, que se procedesse o arquivamento no órgão competente, juntamente com a presente ata, efetuando de imediato a devida publicação, em conformidade com as exigências da legislação pertinente. Nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes no livro próprio. Aparecida de Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2008.

Victor Hugo Romão Serechnicki José Vieira Sardinha da Costa  
Presidente do Conselho de Administração Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA - 2007 / 2010 :  
Diretor Presidente: Jaci de Almeida Castro -  
Diretor Administrativo - Financeiro: Nayko Alexandre Mattos de Melo  
Diretor Comercial - Paulo Roberto Viêla -  
Diretor de Engenharia - Paulo Roberto Viêla -  
Diretor de Relações Institucionais - Victor Leopoldo Verwoel Serechnicki  
Diretor de Operações - David Michel Bragotto Ragazzo

Visto OAB:



11.792

**MB Engenharia**

MB ENGENHARIA S.A.

CNPJ Nº 04.123.616/0001-00  
NIRE 52300010896

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Lavrada sob a forma de sumário**

**LOCAL, HORA E DATA:** Às 10:00 horas, do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada via aviso escrito, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 10, do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENÇA:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**ORDEN DO DIA:** (a) Prestação de contas da Diretoria ao Conselho de Administração das ações desenvolvidas no 4º Trimestre de 2007; (b) Aprovação dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e do programa de investimentos da companhia e de sociedades por ela investidas, para o exercício de 2008; (c) Autorização para Diretoria contratar empréstimos, com instituições financeiras, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (d) Autorizar a Diretoria a efetuar a constituição de ônus reais e/ou fiduciários sobre ativos da companhia em garantia das obrigações a serem contratadas conforme descrito no item "c".

**MESA:** Presidente: Marcelo Martins Borba; Secretário: Antônio Fernando de Oliveira Maia.

**DELIBERAÇÕES:**

- Prestação de contas da Diretoria ao Conselho de Administração das ações desenvolvidas no 4º Trimestre de 2007. Foi apresentado pelos Diretores Antônio Fernando Maia e Marcelo Borba um relatório de atividades da Companhia relativo ao quarto trimestre de 2007 e janeiro de 2008, com esclarecimentos aos demais Conselheiros de dúvidas pontuais levantadas durante a apresentação, tendo ao final, por unanimidade, os Conselheiros julgado satisfatórias as informações prestadas.
- Aprovação dos planos estratégicos, dos projetos de expansão e do programa de investimentos da companhia e de sociedades por ela investidas, para o exercício de 2008. Foi apresentado pelos Diretores presentes o plano de negócios da Companhia para o ano de 2008, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.
- Autorização para Diretoria contratar empréstimos, com instituições financeiras, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Foi apresentado pelos Diretores presentes a necessidade de contratação de capital de giro como suporte das operações da companhia, sendo aprovada por unanimidade a contratação de empréstimo com uma das instituições financeiras: Bradesco, Unibanco, BIC Banco ou Credit Suisse em valor acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), limitado a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Autorizar a Diretoria a efetuar a constituição de ônus reais e/ou fiduciários sobre ativos da companhia em garantia das obrigações a serem contratadas conforme descrito no item "c": A Diretoria foi autorizada a efetuar a constituição de ônus reais e/ou fiduciários sobre ativos da companhia representados pelas ações da MB Engenharia S/A detidas das empresas: MB Engenharia SPE 005 S/A, MB Engenharia SPE 003 S/A, MB Engenharia SPE 031 S/A, MB Engenharia SPE 032 S/A e MB Engenharia SPE 034 S/A, bem como sobre os terrenos vinculados às incorporações desenvolvidas por estas companhias. A Diretoria ficou ainda autorizada, em nome da MB Engenharia S/A, a comparecer como garantidora, prestando fiança, aval ou outras garantias, das operações de crédito imobiliário, na modalidade de plano emprestário a serem contratadas pelas referidas empresas controladas abaixo relacionadas nos valores descritos no quadro abaixo:

Empresa controlada	Empreendimento	Valor do financiamento a ser contratado
MB Engenharia SPE 005 S/A	Panorama	R\$ 16.190.000,00
MB Engenharia SPE 003 S/A	Ventura	R\$ 42.007.000,00
MB Engenharia SPE 031 S/A	Evolution	R\$ 10.366.000,00
MB Engenharia SPE 032 S/A	Job	R\$ 10.121.000,00
MB Engenharia SPE 034 S/A	Grand	R\$ 7.500.000,00

Tendo em vista a presença e a concordância da totalidade dos Conselheiros, conforme previsto no parágrafo 3º, artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, foram aprovadas pelo Presidente e incluídas na pauta da reunião as deliberações apontadas acima, tendo obtido ao final, a aprovação por unanimidade dos Conselheiros:

- Tomar sem efeito as deliberações adotadas na 4ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 24.07.2007 que aprovaram a distribuição pública, no âmbito exterior, das ações ordinárias da Companhia, especialmente as deliberações específicas constantes dos itens 3, 4 e 5 da mencionada reunião, ratificando as demais deliberações;
- Aprovação até o limite do capital autorizado de aumento de capital da companhia mediante a emissão de novas ações ordinárias nominativas, para colocação privada;
- Aprovar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia em mercado balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM nº 461, de 23.10.2007;
- Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas, com vistas a implementar as deliberações ora adotadas;
- Autorizar a Re-reatificação da Ata da 8ª Reunião do Conselho de Administração, reatificando apenas o tópico "LOCAL, HORA E DATA", que passa a vigorar com a seguinte redação: "Às 10:00 horas, do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e sete, realizada via teleconferência." Mantendo incólumes os demais termos da referida Ata;
- Autorização para publicação da Ata de Reunião com omissão das assinaturas dos Conselheiros.

**ENCERRAMENTO:** Encerrada a Reunião, foi lavrada a presente ata, em 03 (três) dias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, Secretário, bem como todos os conselheiros presentes. Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio da Companhia.

MARCELO MARTINS BORBA ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA MAIA  
Presidente Secretário

11.778

**Estatuto Social**

**SÚMULA DE ESTATUTO SOCIAL DE ASSOCIAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO:**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE.** Art. 1º. A Associação ISAC - Iniciativa de Socorro e Assistência ao Cidadão, é uma entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.100.542/0001-00, com prazo de duração indeterminado, e será regida pelo presente estatuto e legislação aplicável, constituindo sua sede e foro na cidade de Goiânia-Goiás, na Rua Mato Grosso, nº 471, centro, podendo constituir escritórios de representação denominados Unidades, em outros Municípios, com atuação em qualquer parte do território nacional. **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.** Art. 2º. A Associação tem como objetivos: I - incentivar programas sócio-educativos voltados para a comunidade carente, conscientizando a sociedade da importância da educação como forma de integração social; II - apoiar e promover a formação profissional da população carente através de oficinas/cursos profissionalizantes, inclusive, buscando incentivos de profissionais habilitados, empresas e instituições para oportunizar tal profissionalização de todas as pessoas envolvidas com o programa; X - organização, funcionamento e exploração de veículos de comunicação em geral, em caráter privado ou sob concessão do Poder Público, dentre outros afins. Art. 4º. A Associação, na consecução de seus objetivos, observará o seguinte: I - aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional; II - prestar serviços gratuitos ou subsidiados por outrem, aos usuários da assistência social, de forma planejada e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de benefícios e a encaminhamentos; III - aplicar subvenções e doações recebidas de quem quer que seja, nas finalidades a que forem ou estejam vinculadas. Art. 5º. No sentido de alcançar seus objetivos, a Associação poderá: I - celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; II - promover seminários, simpósios e debates sobre temas relacionados à sua área

de atuação; III - manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins; IV - colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação; V - auxiliar outras entidades que atuem em objetivos ou temas semelhantes; VI - organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais. Art. 10. O associado, qualquer que seja sua categoria, não responde individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo ou da Assembleia Geral. **CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO.** Art. 14. São órgãos da administração da Associação: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho Fiscal. §1º. A Associação não remunera nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a diretores, associados, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes. §2º. Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto. §3º. Os membros da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, no exercício regular de gestão, não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação. **CAPÍTULO IX - DA DIRETORIA EXECUTIVA.** Art. 22. A Diretoria Executiva é o órgão de administração da Associação terá a seguinte composição: I - Diretor Presidente, II - Diretor Vice-Presidente; III - Diretor Secretário; e IV - Diretor Tesoureiro. Art. 24. Compete ao Diretor Presidente: XIII - representar a Associação judicial e extrajudicialmente. Art. 26. É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros da Diretoria e ineficaz em relação à Associação o uso da denominação desta em negócios estranhos aos objetivos da Associação, inclusive em fianças, avais ou quaisquer outra relação comercial. Art. 27. Nos atos que acarretarem responsabilidade para a Associação, esta deverá ser representada pelo Diretor-Presidente ou, ainda, por bastantes procuradores, menos 2/3 (dois terços) dos votos concordes dos associados, presente a maioria absoluta dos associados com direito a voto. Parágrafo único. Decidida a dissolução, a Associação destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, ou entidade ou organização.

11.770

**Disbral**



**DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A - DISBRAL**  
CNPJ (MF) Nº 26.917.005/0001-77  
NIRE 523.00008573  
Companhia Fechada

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2007**

Senhores Acionistas,

A administração da Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - Disbral submete à vossa apreciação o relatório da administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 bem como as demonstrações contábeis e financeiras correspondentes.

**DOS RESULTADOS FINANCEIROS**

Em 2007, tivemos um incremento de faturamento bruto, comparado com 2006, de 14,53% e um resultado do exercício antes das participações de 6,4% em relação à receita líquida, versus 6,8% obtidos em 2006, esse impacto foi causado pela redução de preços praticados no mercado, advindo de uma concorrência acirrada, logo para manter sua participação nesse mercado, a Disbral foi obrigada a reduzir sua margem de ganho.

Importante ressaltar que a carga tributária no exercício de 2007 teve um forte aumento em virtude do imposto IPI (Imposto sobre produtos Industrializados) que passou a incidir nas emissões asfálticas.

Outro aspecto que implicou na redução do lucro foi o resultado líquido das receitas financeiras, que com o financiamento da construção da fábrica de Sarzedo, utilizando capital próprio, e um aumento da inadimplência; menores recursos financeiros ficaram aplicados nos bancos e concomitante a isso, passamos a pagar uma parcela maior de juros, relativos a financiamentos de novos equipamentos adquiridos para Matriz que também influenciaram em um aumento significativo na parcela de despesas com depreciação.

A administração preparará a Assembleia Geral Ordinária a distribuição dos dividendos obrigatórios no mínimo exigido de 25%, previsto em estatuto, e de acordo com a política de reinvestimento da Companhia.

**DESPESAS OPERACIONAIS**

Obtivemos reduções nas despesas operacionais, incrementando novas estratégias na logística de trabalho e produção.

Estamos substituindo equipamentos que existiam (espargidor, rolo compactador) por usinas de micro-pavimento, que conduzem a uma melhor relação de custo benefício.

**UNIDADE FABRIL DE SARZEDO**

A unidade encontra-se pronta para operar, apenas aguardando a "licença ambiental", e sua inauguração está prevista para os primeiros dias de março próximo.

Conforme foi decidido em reunião dos acionistas, foi incrementado no projeto inicial, uma unidade completa de polimerização de asfalto (tecnologia para Evaloy e SBS), bem como a unidade de pré-misturado a frio, prontas para operação. Tal unidade após as incrementações citadas ficará em aproximadamente R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), e está sendo citada no mercado comprador, como a mais bem aparelhada do Brasil.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Estamos confiantes neste exercício de 2008 com o projeto PAC da Presidência da República em um incremento no mercado consumidor de asfaltos, embora o DNIT tenha assinado um acordo com a Petrobrás S/A em adquirir desta os asfaltos para obras federais, temos indícios para acreditar que ainda assim existirá uma forte demanda para o mercado comprador de asfaltos.

Indubitavelmente o ano de 2007 foi difícil para todas as empresas, entretanto é preciso acreditar na nossa força de trabalho, com fé e muita ação, conseguiremos atingir nossos objetivos, mesmo que sejam com muitas dificuldades.

A concorrência está sempre muito acirrada, mas acreditamos na nossa equipe para conduzir a Disbral a mais um exercício de bons resultados, sempre pautando nossas ações em princípios éticos e com respeito às legislações vigentes.

Aparecida de Goiânia, 22 de fevereiro de 2008.

A Administração

Ronaldo Aspesi  
Diretor Presidente

11.772

## BEG



Banco BEG S.A.

CNPJ 01.540.541/0001-75

NIRE 52300004641

## EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14.1.2008

**Instalação:** 14.1.2008, às 13:00 horas, na sede social e com presença total. **Mesa:** Presidente: Dr. Henri Penchas; Secretário: Dr. Miguel Burgos Neto. **Deliberações:** a) ratificada a adesão desta sociedade à OUIDORIA instituída no Banco Itaú S.A. como componente organizacional único do Conglomerado Itaú; b) elevado o capital social subscrito e integralizado de R\$ 160.000.000,00 para R\$ 860.000.000,00, mediante subscrição de 7.034.895 ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, integralizadas no ato, em dinheiro, pelo acionista Banco Itaú S.A.; c) consequente alteração no "caput" do artigo 3º do estatuto social que, inalterados os demais dispositivos, passa a assim se redigir, devidamente consolidado: "ESTATUTO SOCIAL: Art. 1º - DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por este estatuto denomina-se BANCO BEG S.A., tem prazo indeterminado de duração e sede e foro na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária, inclusive a de operações de câmbio, nas modalidades autorizadas para banco múltiplo, com carteiras comercial, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento. Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 860.000.000,00 (oitocentos e sessenta milhões de reais), representado por 10.508.275 (dez milhões, quinhentas e oito mil, duzentas e setenta e cinco) ações escriturais ordinárias, sem valor nominal. 3.1. Ações Escriturais - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em instituição financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei. 3.2. Aquisição das Próprias Ações - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria. Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - O Banco será administrado por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembléia Geral. Não poderá ser eleito Diretor quem já tiver completado 62 (sessenta e dois) anos de idade na data da eleição. 4.1. Composição - A Diretoria terá de 2 (dois) a 35 (trinta e cinco) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Vice-Presidentes Seniores, Vice-Presidentes Executivos, Diretores Executivos, Diretores Gerentes Seniores, Diretores Gerentes e Diretores Juniores ("S", "A" e "B"), na conformidade do que for estabelecido pela Assembléia Geral ao prover esses cargos. Um mesmo Diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo. 4.2. Investidura - Os Diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação da eleição pelas autoridades competentes. 4.3. Mandato - Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos. 4.4. Remuneração - A Assembléia Geral fixará os honorários dos Diretores. 4.5. Substituições e Vacância - Em caso de ausência ou impedimento de qualquer Diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-Presidente por ele designado. Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - O Diretor Presidente, os Vice-Presidentes Seniores, os Vice-Presidentes Executivos e os Diretores Executivos, em conjunto de dois quaisquer ou em conjunto com um Diretor Gerente Sênior ou Diretor Gerente, excetuados os Diretores Juniores, terão poderes para: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; b) transigir e renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente, independentemente de autorização da Assembléia Geral; c) celebrar sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências; d) constituir procuradores "ad negotia" ou "ad judicia". 5.1. Compete ao Diretor Presidente convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria e supervisionar a atuação desta. 5.2. Aos Vice-Presidentes Seniores, Vice-

Presidentes Executivos competem a administração das operações bancárias e a representação do Banco nos órgãos ou entidades. 5.3. Aos Diretores Executivos compete coadjuvar o Diretor Presidente e os Vice-Presidentes Seniores e Vice-Presidentes Executivos no desempenho de suas funções. 5.4. Aos Diretores Gerentes Seniores e Diretores Gerentes compete coadjuvar os Vice-Presidentes Seniores, os Vice-Presidentes Executivos e os Diretores Executivos no desempenho de suas funções. 5.5. Aos Diretores Juniores compete o desempenho de tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente, em Áreas ou Carteiras específicas do Banco. Art. 6º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76. Art. 7º - ASSEMBLÉIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembléia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado. Art. 8º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais. Art. 9º - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e às disposições seguintes: 9.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; 9.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 10; 9.3. o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 11, "ad referendum" da assembléia geral. Art. 10 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustada pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal. 10.1. A parcela do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva Especial" será creditada à mesma reserva. 10.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. Art. 11 - RESERVA ESPECIAL - Sob esta denominação será constituída reserva especial, objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações de recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários. 11.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido, de conformidade com o disposto no subitem 10.1) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cálculo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; b) pela reversão, nos termos do subitem 10.1, do valor de dividendos intermediários. 11.2. Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo da reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social. 11.3. A reserva destinará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas." **Quórum das Deliberações:** unanimidade. **Formalidades Legais:** ata lavrada no livro próprio, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada conforme seguinte CERTIDÃO: "Junta Comercial do Estado de Goiás: certifico o registro em 04/03/2008, sob nº 52080212298. (a) Maria das Graças C. D. de Assis - Secretária Geral".

## Crer

Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

## AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR, gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO DO DR. HENRIQUE SANTILLO, torna público, que se encontra aberta nesta unidade, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a serem realizadas em sessões públicas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), na forma da Lei nº.10.520/02, e em conformidade com o Decreto Federal nº. 5.450/05, Decreto Estadual nº. 5.211/03, Decreto Estadual nº. 5.818/03 e, subsidiariamente às normas da Lei nº. 8.666/03, conforme lista abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PROC.	OBJETO	JULGAMENTO	TIPO DE LICITAÇÃO	DATA	HORA
003/2008	119/08	Aquisição de medicamentos	Menor preço por item	Registro de Preços	09/04/08	09:30 às 12:00
004/2008	182/08	Aquisição de produtos para Oficina Ortopédica do CRER	Menor preço por lote	Fase Competitiva	10/04/08	A partir das 14:00

Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados na Gerência de Materiais e Patrimônio (Serviço de Compras), no endereço: Avenida Vereador José Monteiro, nº1655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, telefones: (62) 3232-3089 / 3232-3083 e nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.crer.org.br](http://www.crer.org.br), onde os Editais poderão ser retirados na forma legal.

Goiânia, 27 de março de 2008.

Darlan Dias Santana  
Pregoeiro AGIR / CRER

Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 034/2006 - Vol. II - Pregão Presencial nº. 002/2006  
Objeto Contratado: Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em carros de anestesia.  
Contratante: Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR.  
Contratada: MS Equipamentos Hospitalares Ltda  
Valor Anual: R\$25.511,28  
Vigência: 06/02/2008 a 06/02/2009 (Renovação)  
Fonte: Convênio com o Ministério da Saúde nº. 9373/2004.

COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DO FIFA FUTSAL WORLD 2008  
CNPJ 09.085.792/0001-19

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/01/2008

Valores em R\$ (Reais)	
ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
ATIVO DISPONÍVEL	PASSIVO EXIG. CURTO PRAZO
Bens Numerais	Fornecedores
Bancos Movimento	Obrigações Tributárias
Duplicatas a receber	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO
PERMANENTE	Capital Social
Imobilizado	Lucros ou Prej. Acumulados
TOTAL DO PERMANENTE	TOTAL DO PATRIM LÍQUIDO
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO

COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DO FIFA FUTSAL WORLD 2008  
CNPJ 09.085.792/0001-19DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31/JANEIRO/2008

Valores em R\$ (Reais)	
1 - RECEITA DE VENDA DE SERVIÇOS	975.500,00
2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	975.500,00
4 - CUSTOS DOS SERVIÇOS E MERCADORIAS	0,00
5 - RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	975.500,00
6 - DESPESAS OPERACIONAIS	142.383,73
6.1 - Despesas administrativas	130.451,44
6.2 - Despesas Financeiras	3.932,29
7 - LUCRO ANTES PREV DO PIS (%)	833.116,27
8 - LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	833.116,27

HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS  
167.486.601-26SEBASTIAO ALVES NOGUEIRA JUNIOR  
232.113.401-00  
CRC/GO 11.542COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DO FIFA FUTSAL WORLD 2008  
CNPJ 09.085.792/0001-19COMPROVANTE DE SITUAÇÃO FINANCEIRA  
De 01/01/2008 a 31/01/2008

AC+RLP/PC+ELP LIQUIDEZ GERAL (LG)	866.497,84	=	19.9161
	43.507,26		
AT/PC+ELP SOLVENCIA GERAL (SG)	942.271,91	=	21.6578
	43.507,26		
AT / PC LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	942.271,91	=	21.6578
	43.507,26		

RELATORIO DIRETORIA

Senhores Membros do Conselho Consultivo.

## Balanços

Na conformidade das disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais demonstrações financeiras relativas ao mês de janeiro/2008 encerrado em 31/01/2008, cujos elementos evidenciam a normalidade financeira e o satisfatório desenvolvimento das transações realizadas no ano findo. Estaremos ao inteiro dispor dos Senhores Diretores para prestar quaisquer informações necessárias ao perfeito conhecimento das contas ora apresentadas.

## NOTAS EXPLICATIVAS - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras são:

- 1 - Os valores utilizados são em reais (R\$)
- 2 - São classificadas como circulante os Ativos e Passivos líquidos em até 1 (um) ano.
- 3 - A remuneração de empregados observa os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração
- 4 - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei 6.404/76, e normas complementares da comissão de Valores Mobiliários CVM.
- 5 - As receitas e despesas são reconhecidas segundo o regime de caixa
- 6 - O Ativo Imobilizado está registrado ao custo de aquisição
- 7 - Passivo Circulante - são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

HIDERALDO JORGE SANTANA MARTINS  
DIRETOR EXECUTIVOSEBASTIAO ALVES NOGUEIRA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 11542/GO

11.786

11.785

A P S I - Associação Popular de Saúde de Itapiranga  
Av. Agostinho da Silva Moreira s/nº - CEP 76.600-000 - Itapiranga - GO.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO - 2007		898.234,42
1	ATIVO	898.234,42
1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.457,04
1.1.1	Disponível - Caixa	7.357,04
1.1.2	A receber - Convênio Diversos	40.000,00
1.1.3	Estoques: Medicamentos e Materiais	2.800,00
1.2	ATIVO PERMANENTE - Imobilizado	847.777,38
1.2.1	Terrenos, Lotes, Edificações	357.000,00
1.2.2	Equipamentos e Móveis e Utensílios	451.077,38
1.2.3	Veículo - Ambulância	30.000,00
2	PASSIVO	898.234,42
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	83.783,62
2.1.1	Fornecedores	2.200,00
2.1.2	Obrigações Trabalhistas	20.000,00
2.1.3	Obrigações Sociais	31.583,62
2.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	814.450,80
2.2.1	Patrimônio Social	838.269,71
2.2.2	Superávit do Exercício	6.181,09
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS		
1	RECEITAS	491.724,18
1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	416.956,65
1.1.1	Receitas do Convênio de Saúde Privada	31.837,91
1.1.2	Prestação de serviços de saúde privada	22.545,31
1.1.3	SUS - Sistema Único de Saúde	356.116,03
1.1.4	Mensalidade e contribuições diversas	5.818,00
1.1.5	Doações recebidas em mercadorias	840,00
1.2	RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	74.767,53
1.2.1	Receitas de Isenções	74.767,53
1.2.1.1	Cota Patronal - INSS	66.090,28
1.2.1.2	COFINS	7.131,72
1.2.1.3	PIS	1.545,53
2	DESPESAS	486.537,09
2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	378.864,34
2.1.1	Despesas com pessoal	298.886,32
2.1.2	Despesas Gerais e Administrativas	35.877,34
2.1.3	Impostos, taxas e Contribuições Sociais	41.316,86
2.1.4	Outras Contribuições	5.020,82
2.2	DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	106.875,75
2.2.1	Gratuidade Concedidas	106.875,75
2.2.2.1	Com Isenções - INSS, COFINS e PIS	74.767,53
2.2.2.2	Com Serviços e Medicamentos	32.108,22
3	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.187,09

NOTAS EXPLICATIVAS  
1 - Os valores registrados no Ativo e Passivo correspondem a valores originais, sem as devidas correções.  
2 - Para regime de Custos com Entidade de Valor de R\$ 106.875,75 foram utilizados recursos próprios.  
3 - As demonstrações contábeis, patrimoniais e de receitas e despesas, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6404/76, art. 179, inciso I.  
4 - A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

HIDERALDO VIEIRA  
Coordenador Geral / AFISI  
RG Nº 2.533.843-6/0  
CPF Nº 450.988.231-20OSMAR FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC (GO) nº 8397  
CPF nº 036.583.171-91

11.768



**SICOOB GOIÁS CENTRAL - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS LTDA**  
CNPJ(MF): 33.416.108/0001-19 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 9956806/89  
RUA 15, 1.250 - SETOR MARISTA - CEP.: 74.150-150 - GOIÂNIA - GO - FONE: (62) 3523-8100  
e-mail: central@sicoobgoias.com.br

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>232.792.358</b>	<b>173.221.345</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>219.151.107</b>	<b>164.509.600</b>
DISPONIBILIDADES	68.109	25.044	OBRIG. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	83.575	0
APLICAÇÕES INTERF. LIQUIDEZ	194.581.323	62.356.168	CARTEIRA DE TERCEIROS	83.575	0
APLIC. OPER. COMPROMISSADAS	75.437.220	62.690.047	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	218.661.590	163.494.007
APLIC. DEPOS. INTERFINANCEIROS	119.148.076	0	CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA	218.661.590	163.494.007
(-) RENDAS A APROPRIAR	(3.973)	(333.879)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	405.942	1.015.592
TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS	35.471.201	108.159.548	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	0	99.371
CARTEIRA PRÓPRIA	35.471.201	108.159.548	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	164.828	41.387
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.428.449	2.457.125	DIVERSAS	241.114	874.835
Setor Privado	2.443.432	2.476.752	OBRIG. AQUIS. BENS E DIREITOS	16.522	3.049
(-) PROVISÃO PARA CLD	(14.983)	(19.627)	PROV. PAGTOS A EFETUAR	110.521	97.286
OUTROS CRÉDITOS	223.495	187.047	PROV. PASSIVOS CONTINGENTES	110.071	110.071
RENDAS A RECEBER	197.044	154.057	CREDORES DIVERSOS	4.000	664.429
DIVERSOS	26.451	32.990	PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	76.460	76.461
OUTROS VALORES E BENS	19.781	36.413	OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.460	76.461
OUTROS VALORES E BENS	16.265	29.635	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	76.460	76.461
DESPESAS ANTECIPADAS	3.516	6.778	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.013.397	16.443.385
ATIVO REALIZ. A LONGO PRAZO	1.864.572	1.676.844	CAPITAL	17.682.849	11.816.621
TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS	1.782.030	0	DE DOMICILIADOS NO PAÍS	17.977.429	11.859.719
INST. HÍBRIDO CAPITAL E DÍVIDA	1.782.030	0	(-) CAPITAL A REALIZAR	(294.580)	(43.098)
OUTROS CRÉDITOS	82.542	1.676.844	RESERVAS DE SOBRAS	3.832.268	3.314.115
DIVERSOS	82.542	1.676.844	SOBRAS/PERDAS ACUMULADAS	498.280	1.312.649
PERMANENTE	6.584.035	6.131.257			
INVESTIMENTOS	5.815.452	5.339.587			
AÇÕES DO BANCO	5.790.545	5.314.680			
SICOOB - BR	24.407	24.407			
CONFEBRÁS	500	500			
IMOBILIZADO DE USO	751.705	770.901			
IMÓVEIS DE USO	545.632	545.632			
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	531.062	493.260			
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(324.989)	(267.991)			
DIFERIDO	16.878	20.769			
GASTOS DE ORG. E EXPANSÃO	29.896	29.896			
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(13.018)	(9.127)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>241.240.965</b>	<b>181.029.446</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>241.240.965</b>	<b>181.029.446</b>

DISCRIMINAÇÃO	2º SEMESTRE 2007	2007	2006
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.995.668</b>	<b>21.490.379</b>	<b>17.939.967</b>
Operações de Crédito	105.970	213.319	236.946
Rendas de Aplicações Interf. Liquidez	7.870.208	11.543.581	4.480.588
Resultado Op. com Tit. e Val. Mobiliários	3.019.490	9.733.479	13.222.433
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(3.187)</b>	<b>4.644</b>	<b>(3.292)</b>
Provisão para Créd. Liquidação Duvidosa	(3.187)	4.644	(3.292)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>10.992.481</b>	<b>21.495.023</b>	<b>17.936.675</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(10.442.838)</b>	<b>(19.925.075)</b>	<b>(15.455.489)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	2.420	6.029	6.846
Despesas de Pessoal	(984.827)	(1.878.368)	(1.540.207)
Outras Despesas Administrativas	(467.057)	(828.353)	(714.706)
Despesas Tributárias	(7.070)	(13.792)	(12.189)
Resultado Partic. Em Colig. E Controladas	5.728	477.029	1.030.668
Outras Receitas Operacionais	1.089.230	2.205.548	2.057.540
Outras Despesas Operacionais	(10.080.632)	(19.893.168)	(16.283.441)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>549.643</b>	<b>1.569.948</b>	<b>2.481.186</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>28.910</b>	<b>29.358</b>	<b>3.110</b>
<b>RESULTADO ANTES TRIB. S/ SOBRAS E PARTIC.</b>	<b>578.553</b>	<b>1.599.306</b>	<b>2.484.296</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(658)</b>	<b>(753)</b>	<b>0</b>
<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>577.895</b>	<b>1.598.553</b>	<b>2.484.296</b>

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE SOBRAS			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
		LEGAL	ESTATUTÁRIA	A REALIZAR		
<b>SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO EM: 30/06/2007</b>	<b>13.459.428</b>	<b>990.060</b>	<b>228.301</b>	<b>29.916</b>	<b>2.036.382</b>	<b>17.844.254</b>
ADICIONAIS DE CAPITAL:						
- Por Integralizações	4.223.421					4.223.421
SOBRAS (PERDAS) DO SEMESTRE					577.895	577.895
DESTINAÇÕES:						
- Reserva Legal		84.453			(84.453)	
- FATES					(4.082)	(4,082)
- Juros ao Capital Social					(680.325)	(680,325)
REVERSOES:					9.042	9,042
- Despesas ressarcidas com FATES						
- Fundo de Desenvolvimento e Divulgação (FUNDEDI)						
- Valor utilizado para cobertura de despesas			(42.865)			(42,865)
- Ajuste contábil			28.992			28,992
- Reserva de Sobras a Realizar					47	47
- Ganho com Equivalência Patrimonial no Exercício de 2007					(477.029)	(477,029)
<b>SALDO NO FIM DO PERÍODO EM: 31/12/2007</b>	<b>17.682.849</b>	<b>1.074.513</b>	<b>214.428</b>	<b>29.916</b>	<b>2.513.111</b>	<b>22.013.397</b>
MUTAÇÕES NO PERÍODO:						
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2006	11.816.621	989.361	257.253	29.916	2.037.545	16.443.385
ADICIONAIS DE CAPITAL:						
- Por Integralizações	4.553.579					4.553,579
OUTROS EVENTOS:						
- Distribuição de Sobras do Exercício 2006	11				(11)	
- Incorporação de Sobras Exercício 2006 ao Capital	1.312.638				(1.312,638)	
SOBRAS DO EXERCÍCIO					1.598.553	1,598,553
DESTINAÇÕES:						
- Fates		85.152			(85,152)	
- Reserva Legal					(680,325)	(680,325)
- Juros ao Capital Social						
REVERSOES:					153,382	153,382
- Despesas ressarcidas com FATES						
- Fundo de Desenvolvimento e Divulgação (FUNDEDI)						
- Valor utilizado para cobertura de despesas			(4.082)			(4,082)
- Reserva de Sobras a Realizar					42,865	42,865
- Ganho com Equivalência Patrimonial no exercício de 2007					(477,029)	(477,029)
- Reversão Sobras a Realizar (dividendo)					(1.163)	(1,163)
<b>SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2007</b>	<b>17.682.849</b>	<b>1.074.513</b>	<b>214.428</b>	<b>29.916</b>	<b>2.513.111</b>	<b>22.013.397</b>
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO:						
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2006	5.866.228	5.152	(42.865)	0	475.866	3.407.809
ADICIONAIS DE CAPITAL:						
- Por Integralizações	9.619.067	526	341.478	29.916	1.007.495	12.028.994
OUTROS EVENTOS:						
- Distribuição de Sobras do Exercício 2005					(6.348)	(6,348)
- Incorporação de Sobras Exercício 2005 ao Capital	1.200.746				(1.200,746)	
SOBRAS DO EXERCÍCIO					2.484.296	2,484,296
DESTINAÇÕES:						
- Fates					(77,215)	(77,215)
- Cobertura de despesas c/func. conf RCA 2002/C11					94.971	94,971
- Reserva Legal		158.735			(158,735)	
- Fundo de Desenvolvimento e Divulgação (FUNDEDI)						
- Utilização do FUNDEDI			(84.185)			(84,185)
- Reserva de Sobras a Realizar						
- Equivalência Patrimonial exercício 2006					1.030.668	1,030,668
- Reversão Sobras a Realizar (dividendo)					(618)	(618)
<b>SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2006</b>	<b>11.816.621</b>	<b>989.361</b>	<b>257.253</b>	<b>29.916</b>	<b>2.037.545</b>	<b>16.443.385</b>
MUTAÇÕES NO EXERCÍCIO:						
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2005	2.197.554	158.735	(84.185)	0	1.030.050	3.407.809

DISCRIMINAÇÃO	2º SEM 2007	2007	2006
<b>A - ORIGENS DOS RECURSOS</b>	<b>134.171.942</b>	<b>133.595.431</b>	<b>77.884.959</b>
SOBRAS LÍQUIDAS AJUSTADAS DO PERÍODO	617.421	1.212.727	1.534.951
RECURSOS DE ASSOCIADOS	4.223.421	4.553.579	996.908
- Realização de Capital Social	4.223.421	4.553.579	996.908
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE ADICIONAIS DE SUBGRUPOS DO PASSIVO	39.165.778	55.251.158	75.347.005
- Carteira de Terceiros	0	83.575	0
- Relações Interfinanceiras	39.165.778	55.167.583	75.347.005
- Outras Obrigações	59.599	0	0
REDUÇÃO DE SUBGRUPOS DO ATIVO CIRC. E REAL. A LONGO PRAZO	90.127.243	72.509.480	0
- Títulos e Valores Mobiliários	90.337.473	70.906.327	0
- Operações de Crédito	0	28.676	0
- Outros Valores e Bens	9.190	16.633	0
- Outros Créditos	1.780.590	1.557.054	0
ALIEÇÃO DE BENS E INVESTIMENTOS	24.207	25.622	6.195
- Investimentos	0	1.163	618
- Imobilizado de Uso	24.207	24.459	5.577
REVERSOES AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO	13.872	42.865	0
<b>B - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>134.150.032</b>	<b>133.552.366</b>	<b>77.924.067</b>
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS			
JUROS AO CAPITAL	680.325	680.325	0
UTILIZAÇÃO DE RESERVAS	(34.280)	(55.340)	67.047
INVERSÕES EM			
- Investimentos	90.177	92.575	406.666
- Imobilizado de Uso	90.177	92.575	191.739
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	0	0	8.962
AUMENTOS DE SUBGRUPOS DO ATIVO CIRC. E REAL. A LONGO PRAZO	133.325.621	132.225.155	77.380.609
- Aplicações Interfinanceiras	132.532.853	132.225.155	23.438.084
- Títulos e Valores Mobiliários	0	0	52.679.324
- Operações de Crédito	792.768	0	1.032.842
- Outros Créditos	0	0	216.961
- Outros Valores e Bens	0	0	13.399
REDUÇÃO DE SUBGRUPOS DO PASSIVO CIRC. E EXIG. A LONGO PRAZO	98.189	609.651	54.435
- Carteira de Terceiros	98.189	0	0
- Outras Obrigações	0	609.651	54.435
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)</b>	<b>21.910</b>	<b>43.065</b>	<b>(39.108)</b>
<b>MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA. DISPONIBILIDADES:</b>			
- No Início do Período	46.189	25.044	64.152
- No Final do Período	68.109	68.109	25.044
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>21.910</b>	<b>43.065</b>	<b>(39.108)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINIS EM 31.12.2007 E 31.12.2006 (EM R\$)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda. - Sicoob Goiás Central é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, integrante do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Crédito Cooperativo de Goiás - Sicoob Goiás. Atua conjuntamente com mais 27 (vinte e sete) Cooperativas singulares de Crédito Mútuo, de Empresários, de Livre Admissão e Crédito Rural associadas, tendo sido constituída com o objetivo precípuo de:

- Coordenação e normatização interna do Sicoob Goiás;
- Centralização Financeira;
- Assistência técnica e operacional;
- Assessoria e Fiscalização do sistema;
- Manutenção de liquidez e verticalização dos recursos;
- Captação e repasse de recursos;
- Outras atividades inerentes ao sistema.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

a) As demonstrações contábeis foram estruturadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-T 10.9 - Aplicáveis às entidades financeiras, e a NBC-T 10.8 - Aspectos contábeis das Entidades cooperativas), observando-se os conceitos contidos na Lei das Sociedades por ações (6.404/76), normas da Lei 4.595/64 e 5.764/71 que rege as sociedades cooperativas, e de conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF do Banco Central do Brasil.

b) Para efeito de comparabilidade as demonstrações contábeis foram demonstradas em reais, desprezando-se os centavos.

**NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a - Regime Contábil**

As receitas e despesas relacionadas com as operações e atividades do Sicoob Goiás Central são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas pós - fixadas estão atualizadas até a data do balanço

e as operações com taxas pré - fixadas estão registradas pelo valor de resgate, cujas receitas e despesas inerentes a períodos futuros estão registradas em contas reductoras.

**b - Correção Monetária**

## f) Recuperação de Créditos Baixados em Prejuízo

Operação	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no Início do Exercício	347.636	347.636
Saldo no Final do Exercício	347.636	347.636

## NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

## a) Rendas a Receber

Refere-se a (ao):  
- Serviços prestados a receber de R\$ 44 (Quarenta e quatro reais), sendo que em 31.12.2006 era de R\$ 64 (Sessenta e quatro reais);

- Rendas oriundas do Rateio Orçamentário relativo ao mês de dezembro/2007 no valor de R\$ 156.798 (Cento e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e oito reais), efetivamente recebidas em janeiro de 2008. Em 31.12.2006 o saldo era de R\$ 132.645 (Cento e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco mil reais);

- Valor de R\$ 40.202 (Quarenta mil e duzentos e dois reais) referente à participação da Cooperativa Sicoob Servcred/GO no rateio orçamentário dos meses de outubro de 2006 a maio de 2007, valor este que está sendo liquidado de acordo com o item II da Ata nº. 198 de 28.03.2007 do Conselho de Administração, em 24 parcelas de R\$ 2.365 (Dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais). No final do ano a cooperativa já havia liquidado o valor de R\$ 16.554 (Dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 7 parcelas. Em 31.12.2006 o saldo era de R\$ 20.730 (Vinte mil e setecentos e trinta reais).

## b) Diversos

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
<b>Circulante</b>	<b>26.451</b>	<b>32.990</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	389	4.819
Adiantamento p/ Despesas Administrativas	11.984	10.817
Pagamentos a Recessar	4.189	16.152
Títulos e Créditos a Receber	5.855	0
Devedores Diversos	4.034	1.202
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>82.542</b>	<b>1.676.844</b>
Depósitos Judiciais PIS e COFINS	82.542	82.458
Instrumento Híbrido de Capital e Dívida	0	1.594.386
<b>TOTAL</b>	<b>108.993</b>	<b>1.709.834</b>

O Saldo existente na nomenclatura "Títulos e Créditos a Receber" refere-se a campanha de marketing do sistema Sicoob, aprovado na reunião do Conselho de Administração, onde ficou orçado uma despesa total de R\$ 206.301 (Duzentos e seis mil e trezentos e um reais).

## NOTA 7 – OUTROS VALORES E BENS

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006
<b>Circulante</b>	<b>19.781</b>	<b>36.413</b>
Almoxarifado	16.265	29.635
Despesas Antecipadas	3.516	6.778

## NOTA 8 - ATIVO PERMANENTE

## a) Resumo

CONTAS	CUSTO CORRIGIDO		DEP./AMORT. ACUMULADAS		SITUAÇÃO LÍQUIDA		SITUAÇÃO LÍQUIDA		TAXA DEPREC.	
	31.12.2007	31.12.2007	31.12.2007	31.12.2007	31.12.2007	31.12.2006	31.12.2007	31.12.2006	aa. %	bb. %
Investimentos	5.815.452	-	5.815.452	5.339.587	-	-	-	-	-	-
Terrenos	100.500	-	100.500	100.500	-	-	-	-	-	-
Edificações	445.132	79.358	365.774	383.579	04	-	-	-	-	-
Instalações	4.500	1.313	3.187	3.637	10	-	-	-	-	-
Mobiliários	110.019	35.620	74.399	80.793	10	-	-	-	-	-
Máquinas	45.761	25.749	20.012	22.540	10	-	-	-	-	-
Aparelhos de Refrigeração	49.421	18.207	31.214	24.428	10	-	-	-	-	-
Sistema de Comunicação	57.094	35.738	21.356	29.949	10 e 20	-	-	-	-	-
Sist. Proce. De Dados	198.923	122.556	76.367	81.270	20	-	-	-	-	-
Sistema de Segurança	15.844	3.973	11.871	13.455	10	-	-	-	-	-
Sistema de Transporte	49.500	2.475	47.025	30.750	20	-	-	-	-	-
Diferido	29.896	13.018	16.878	20.769	10	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>6.922.042</b>	<b>338.007</b>	<b>6.584.035</b>	<b>6.131.257</b>	-	-	-	-	-	-

## b) Investimentos

Representado pelo investimento da instituição em ações do BANCOOB no valor de R\$ 5.790.545 (Cinco milhões e setecentos e noventa mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), R\$ 5.314.680 (Cinco milhões e trezentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta reais) em 31.12.2006; na CONFEBRAS no valor de R\$ 500 (Quinhentos reais) e no SICOOB-BRASIL no valor de R\$ 24.407 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e sete reais), ambos com o mesmo saldo em 31.12.2006.

## OBS.:

No exercício de 2007 as ações adquiridas pelo Sicoob Goiás Central junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB atingiram uma equivalência patrimonial positiva no valor de R\$ 477.029 (Quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e nove reais), R\$ 1.030.668 (Um milhão e trinta mil e seiscentos e sessenta e oito reais) no exercício de 2006. Referido valor foi destinado à "Reserva de Sobras a Realizar".

## NOTA 9 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

## a) Sociais e Estatutárias

## FATES

Atendendo à determinação do Banco Central do Brasil o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES encontra-se registrado no Passivo Circulante, apresentando o saldo zerado no final do exercício, devido a alteração da Resolução do Conselho de Administração nº. 2007/002, na qual a Central assumiu a partir de maio de Julho/2007 10% das despesas, fazendo com que o valor a ser destinado para o Fundo diminuísse. O FATES não conseguiu arcar com as despesas a que lhe são atribuídas, por isso a Central assumiu a despesa de R\$ 26.781 (Vinte e seis mil e setecentos e oitenta e um reais).

Descrição	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	99.371	10.000
(+) Ajustes	0	3.755
(+) Resultado c/terceiros	0	0
Destinação Conforme Estatuto Social	27.682	77.215
(-) Utilização no Período	(153.200)	(163.784)
Saldo no final do exercício	0	99.371

## b) Fiscais e Previdenciárias

## I - Impostos e Contribuições a Recolher

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
<b>Circulante</b>	<b>164.828</b>	<b>41.387</b>
Impostos e Contribuições a Recolher	164.828	41.387

## II – Provisão para Riscos Fiscais

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>76.461</b>	<b>76.461</b>
Provisão para Riscos Fiscais	76.461	76.461

O montante de R\$ 76.461 (Setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais) refere-se à provisão constituída para PIS/COFINS sobre o ato cooperativo e para o PIS sobre folha de pagamento, provisionado até o mês de março/2006. A partir de abril/2006, com a publicação da Instrução Normativa Nº. 635 de 24/03/2006 da Secretaria da Receita Federal, o PIS sobre a folha de pagamento começou a ser recolhido. De acordo com a Assessoria Jurídica, foi recomendado o não estorno deste valor, para possíveis cobranças futuras da Receita.

Com relação ao recolhimento do PIS/COFINS sobre o ato cooperativo, a legalidade do recolhimento está sendo questionada pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Sicoob Goiás, através de mandado de segurança aforado pelas mesmas.

Em 25 de novembro de 2005 o Tribunal Regional Federal – TRF 1ª região reconheceu a inconstitucionalidade da revogação do PIS e da COFINS, concedida às sociedades cooperativas. A medida beneficia as cooperativas de crédito impetrantes do Mandado de Segurança ajuizado em 2000. Segundo Assessoria Jurídica do Sicoob Goiás Central, a Receita Federal recorreu da decisão, e ainda aguarda-se o resultado do recurso.

## c) Diversas

PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
<b>CIRCULANTE</b>		
Provisão p/ Pagamentos a Efetuar	110.521	97.286
Provisão p/ Pagamento Despesas com Pessoal	96.457	81.529
Provisão p/ Pagamento Outras Desp. Adm.	14.064	15.757
Obrig. Aquis. Bens e Direitos	16.522	3.049
Provisão para Passivos Contingentes	110.071	110.071
<b>Credores Diversos</b>	<b>4.000</b>	<b>664.429</b>
Pagamentos a Processar	4.000	15.168
Fundo de Liquidez	0	649.261
<b>TOTAL</b>	<b>241.114</b>	<b>874.835</b>

## I - Provisão Para Pagamentos a Efetuar

Refere-se à provisão para pagamentos de despesas administrativas realizadas até o final do exercício de 2007.

## II – Provisão p/ Passivos Contingentes

O valor de R\$ 14.981 refere-se à provisão de 2,5% relativo à Contribuição Previdenciária sobre honorários dos diretores, equiparando as cooperativas de crédito aos bancos;

O valor de R\$ 7.229 refere-se à provisão para perdas dos depósitos judiciais do PIS sobre atos cooperativos;

O valor de R\$ 87.861 refere-se à provisão para perdas dos depósitos judiciais da COFINS, e também está sendo discutida na justiça pelas cooperativas de crédito.

## III - Credores Diversos

Representam obrigações do Sicoob Goiás Central para com terceiros e para com suas associadas.

## NOTA 10 - FUNDO DE LIQUIDEZ

a) O Sistema Sicoob Goiás Central deliberou pela criação de um fundo destinado a atender e reparar eventuais perdas com insolvência de qualquer filiada. A Resolução 95/022, de 26.07.95, estipulou sua constituição através de contribuições mensais sobre o resultado da administração financeira centralizada. A RCA 97/020, de 28.08.97, estipulou o teto máximo de R\$30.000 (trinta mil reais) por cooperativa na formação do referido FUNLIQ.

b) Em 24.01.2007 de acordo com a Resolução Nº. 001 do Conselho de Administração, foi aprovada a extinção do FUNLIQ, deixando o critério de cada cooperativa o seu respectivo saldo ser incorporado ao capital da Central ou a sua devolução. Em Janeiro de 2007 o saldo do fundo era de R\$ 650.866 (Seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 120.000 (Cento e vinte mil reais) incorporado ao capital da Central, e o restante creditado na conta corrente das filiadas em 31.01.2007.

Descrição	31.12.2007	31.12.2006
Saldo no início do exercício	39.261	0
Destinação Conforme RCA 95/022	1.605	0
(-) Devolução para as singulares	(68.866)	0
Saldo no final do exercício	0	649.261

## NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda está assim representado:

Nomenclatura	31.12.2007	31.12.2006
<b>Capital Social</b>	<b>17.682.849</b>	<b>11.816.621</b>
<b>Reservas de Sobras</b>	<b>1.318.857</b>	<b>1.276.570</b>
Fundo de Reserva	1.074.513	989.361
Fundo de Desenvolvimento e Divulgação	214.428	257.293
Fundo p/ Aumento de Capital BANCOOB	29.916	29.916
<b>Reserva de Sobras a Realizar</b>	<b>2.513.411</b>	<b>2.037.545</b>
<b>Sobras Líquidas e Acumuladas</b>	<b>498.280</b>	<b>1.312.649</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>22.013.397</b>	<b>16.443.385</b>

O Capital Social, constituído por cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), representa a integralização de 27 (vinte e sete) cooperativas associadas. O voto é pessoal e intransferível. Cada associada possui 01 (um voto), independente da quantidade de cotas que a mesma detenha.

foi incorporado no capital social da Central em 31.12.2007 o valor de R\$ 578.276 (Quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e seis reais), correspondente a remuneração de juros sobre o capital próprio de 5% (cinco por cento), aprovado na AGO nº. 33 de 29.03.2007, e na Ata nº. 213 do Conselho de Administração. O valor restante da remuneração (R\$ 102.049) foi incorporado no capital em janeiro de 2008.

## NOTA 12 – SOBRES LÍQUIDAS

As sobras líquidas a disposição da AGO, ao final do exercício de 2007, somavam R\$ 498.280 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais) e estão assim demonstradas:

Descrição	2007	2006
Sobras do Exercício	1.598.553	2.484.296
Utilização da FATES	153.382	94.971
Transferência para Sobras a Realizar	(477.029)	(1.030.668)
Utilização do FUNDEDI	42.865	0
<b>Sobras Antes das Destinações</b>	<b>1.317.771</b>	<b>1.548.599</b>
(-) FATES	(54.014)	(77.215)
(-) Fundo de Reserva	(85.152)	(158.735)
(-) Juros ao Capital	(680.325)	0
<b>Sobras Líquidas</b>	<b>498.280</b>	<b>1.312.649</b>

No exercício de 2007 foram pagos juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 680.325 (Seiscentos e oitenta reais e trezentos e vinte e cinco reais), à taxa de 5% (cinco por cento), aprovado na AGO nº. 33 de 29.03.2007, e na Ata nº. 213 do Conselho de Administração. A contabilização destes juros foi a débito das Sobras Acumuladas, não sendo considerada no resultado do segundo semestre nem no do exercício de 2007, conforme determina a regulamentação do Banco Central do Brasil. O atendimento desta norma do Banco Central do Brasil proporcionaria as seguintes sobras (perdas) no exercício:

Descrição	2º. Sem. 2007	2007	2006
Sobras do Período	577.895	1.598.553	2.484.296
Juros ao Capital	(680.325)	(680.325)	0
<b>Sobras Líquidas Ajustadas</b>	<b>(102.430)</b>	<b>918.228</b>	<b>1.534.851</b>

Na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Sobras Líquidas Ajustadas no Período estão assim compostas:

Descrição	2º. Sem. 2007	2007	2006
Sobras do Período	577.895	1.598.553	2.484.296
Depreciação/Amortização	45.254	91.203	81.223
Equivalência Patrimonial	(5.728)	(477.029)	(1.030.668)
<b>Sobras a Líquidas</b>	<b>617.421</b>	<b>1.212.727</b>	<b>1.534.851</b>

## NOTA 13 – COBRIGACÕES E RISCOS EM GARANTIAS PRESTADAS

As operações de avais e fianças estão registradas no grupo de contas do compensado. Representam operações realizadas entre o Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB as cooperativas singulares filiadas, para repasses a seus associados no mesmo prazo e taxa.

## NOTA 14 - COMPENSADO

As principais contas que registram os valores lançados no compensado estão assim demonstradas:

Nomenclatura	31.12.2007	31.12.2006
<b>Coob. E Riscos em Garantias Prestadas</b>	<b>2.485.074</b>	<b>35.000</b>
BANCOOB	2.485.074	35.000
<b>Avais, Fiança e Outras Garantias Recebidas</b>	<b>5.541.526</b>	<b>4.003.547</b>
De Associados	2.824.302	2.355.047
De Terceiros	2.717.224	1.648.500
<b>Classificação da Carteira de Crédito</b>	<b>2.443.432</b>	<b>2.476.752</b>
Op. de Crédito Nivel A	1.890.317	1.460.571
Op. de Crédito Nivel B	553.115	908.051
Op. de Crédito Nivel C	0	10.130
<b>Contratos</b>	<b>1.629.000</b>	<b>1.627.000</b>
Contratos de Seguros	1.629.000	1.627.000
<b>Controles</b>	<b>441.881,16</b>	<b>790.304,61</b>
CPMF Aliquota Normal	1.230.241	420.690
CPMF Aliquota Zero	428.539,43	282.899,97
CPMF Não Incidência	12.101,980	87,555

## NOTA 15 – GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

A estrutura completa para gerenciamento do risco operacional da cooperativa está disponível para consulta no link na página da internet da Central, no endereço eletrônico [www.sicoobgoias.com.br](http://www.sicoobgoias.com.br).

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da cooperativa está composta pelo Conselho de Administração, pela Diretoria-Executiva, pelo Agente de Controle Interno e de Risco – ACI, pelo Monitor de Controle Interno e de Risco – MCI, pela área de auditoria do Sicoob Brasil.

O Instrumento principal por meio do qual é avaliado o risco operacional da cooperativa é o Sistema de Controle Interno e Risco – SCIR, integrante do Manual de Controle Interno – MCI.

A estrutura, o gerenciamento e a execução da política de gerenciamento do risco operacional da cooperativa estão contidos no Manual de Gerenciamento do Risco Operacional – MRO.

As responsabilidades de cada órgão que compõe a estrutura de gerenciamento do risco operacional da cooperativa estão demonstradas na seqüência:

Atividades	Responsabilidade				
	1	2	3	4	5
<b>Política de gerenciamento do risco operacional</b>					
Definição, aprovação, instituição, atualização, revisão e disseminação da política, estabelecimento de responsabilidades, análise de relatórios, atuação para correção de deficiências, comunicação eficaz.	●	●	●	●	●
Provimento – ao ACI – das condições adequadas de atuação, adoção de providências para mitigar o risco relacionado com as áreas da estrutura organizacional subordinada, interação tempestiva com o ACI e o Conselho de Administração.		●			
Elaboração da proposta; proposição de revisão e execução da política; identificação, avaliação e monitoramento do risco; documentação e armazenamento de informações sobre o risco; elaboração de relatórios para o Conselho de Administração; sugestões de atualizações da política; e avaliação do cumprimento de normativos aplicáveis.			●		
Monitoramento das ações do ACI, comunicação – ao Conselho de Administração – de incorreções na execução do gerenciamento de risco operacional.				●	
Execução de testes de avaliação da política.					●

- 1 – Conselho de Administração;
- 2 – Diretoria Executiva;
- 3 – ACI;
- 4 – Monitor;
- 5 – Área de Auditoria do Sicoob Brasil.

O sistema está em fase de implementação através de treinamentos se dará no mês de março/2008 e a partir do mês de abril/2008 estará concluído e em funcionamento o respectivo sistema – SCIR, bem como a emissão dos relatórios pertinentes definidos na Resolução 3380 do Banco Central.

Reconhecemos a exatidão e integridade desta demonstração, elaborada em 31/12/2007 de acordo com os documentos idôneos fornecidos à contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.